



Ata n.º 7/2025

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO / NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florabela da Luz Descalço Fernandes
Joaquim José dos Santos Godinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que **o senhor Vereador Alexandre Varela e a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** não iriam estar presentes na reunião, mas faziam-se substituir pelos senhores Vereadores Nuno Cabrita e Joaquim Godinho, respetivamente.

Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a retirada do ponto **2.1**, porque já foi deliberado na reunião de março. Os pontos **1.1 e 1.2** são, igualmente, retirados, conforme acordado entre todos os Eleitos.

Neste sentido, **o senhor Presidente** convocou, desde logo, os senhores Vereadores para uma reunião extraordinária a realizar no próximo **dia 22, pelas 10.00h**, para discussão e deliberação dos pontos, 1.1 e 1.2, uma vez que os assuntos em questão têm de ser submetidos para apreciação da Assembleia Municipal, que acontece no dia 29 de abril.

Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação das atas número 22 de 16/10/2024 e número 23 de 30/10/2024.

Tendo o texto da ata número 22 sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação **os senhores Vereadores Nuno Cabrita, Joaquim Godinho e Bárbara Tita**, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

A ata número 23 foi retirada a pedido do senhor Presidente.

B). – Moção “Comemorar o 51º aniversário do 25 de Abril Construir o Futuro com os Valores de Abril”

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte Moção:

A Revolução de Abril de 1974, com generalizada adesão e participação populares, derrubou a ditadura fascista, instaurou a democracia política e assegurou vastos direitos sociais, laborais e culturais. Avançou um aumento sem precedentes nem paralelo dos salários e a institucionalização do salário mínimo nacional.

Em 1976, foi aprovada a Constituição da República, inscrevendo os valores de Abril, preconizando a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares, a luta pela Paz.

Foi criado o Poder Local Democrático, participado, autónomo, de proximidade o qual deu e continua a dar uma contribuição determinante para a melhoria das condições e da qualidade de vida das populações. Consagração na Lei da igualdade entre homens e mulheres.

Consagração na Lei da igualdade entre homens e mulheres.

Foi criado o Serviço Nacional de Saúde, geral e gratuito. Foi criada a Segurança Social Pública. Foi feita uma enorme expansão da Escola Pública. Foi consagrada, na Lei, a igualdade entre homens e mulheres.

Abril marcou a maior transformação positiva de Portugal e do bem-estar da população na nossa História. Abril deixa-nos um legado inestimável cuja memória deve ser transmitida às novas gerações.

Foi a luta contra a ditadura, pela liberdade e por uma sociedade onde todos vivessem com dignidade, foi o Movimento dos Capitães, que construiu o 25 de Abril. Continuará a ser pela luta, com os valores de Abril que podemos construir um futuro melhor para todos, para Évora e para Portugal.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 16/4/2025, delibera:

1. Saudar o 51.º aniversário do 25 de Abril e o seu legado de conquista de direitos e liberdades sociais, culturais e políticas, bem como o seu inigualável contributo para a melhoria das condições e qualidade de vida do Povo Português;
2. Apelar a todos que participem nas inúmeras iniciativas que assinalarão esta data, tanto no Concelho de Évora como pelo País.

A Moção apresentada foi aprovada por unanimidade.

C). – Moção “Comemorar o 1º de Maio Combater o Empobrecimento, lutar pela Justiça Social”

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte Moção

Iremos comemorar o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador. Os valores humanistas e de maior justiça social são cada vez mais atuais, prementes e necessários.

O 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, é símbolo das lutas pela valorização do trabalho, de progressos sociais históricos para os trabalhadores e para o Povo, é símbolo de resistência à perda de direitos e à regressão social. Há anos que se acentua uma tendência para que os rendimentos do trabalho tenham um peso cada vez menor no rendimento nacional, para a manutenção da pobreza estrutural que atinge cerca de 20% dos portugueses.

25 de Abril e 1º de Maio são inseparáveis. Não existe democracia, nem Constituição, nem Poder Local Democrático, que sobreviva com pobreza generalizada e sem justiça social.

Celebrar o 1º de Maio é, também, cumprir Abril, é exigir a valorização do trabalho, melhores e mais dignas condições de trabalho e de vida.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 16/4/2025, delibera:

1. Saudar, os trabalhadores do Município de Évora e todos os trabalhadores, saudar as suas lutas por melhores salários e condições de vida, saudar o 1º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores;
2. Apelar a todo que se juntem, às inúmeras iniciativas que assinalarão o 1º de Maio, no Concelho de Évora como pelo País.

A Moção apresentada foi aprovada por unanimidade.

D). – Associação Évora 2027.

O senhor Presidente informou que, na Assembleia-Geral da Associação Évora 2027, realizada em 11 de abril, foram apresentadas as conclusões dos júris dos concursos internacionais para os cargos de diretor artístico e diretor executivo, cabendo à Assembleia-Geral proceder, em momento posterior, à votação e nomeação, de acordo com as propostas apresentadas.

Assinalou, contudo, o seu desagrado por ter tomado conhecimento dos nomes indicados através da comunicação social antes de qualquer comunicação por parte da Direção da Associação ao Presidente e à Assembleia Geral.

Esclareceu que, para a Direção Executiva, o júri propôs, por unanimidade, Manuel Beirão da Veiga Alves da Veiga, justificando a escolha com o currículo e a experiência do candidato em funções executivas e no sector cultural; acrescentou que o mesmo exerceu o cargo de Diretor Municipal de Cultura na Câmara Municipal de Lisboa e integrou, durante vários anos, o Programa Gulbenkian de Criatividade e Criação Artística.



Informou igualmente que, também por unanimidade, o júri indicou John Jesus Romão para Diretor Artístico, sublinhando-lhe a ligação regional, os contactos prévios com a candidatura a Capital Europeia da Cultura e a visão artística alinhada com o conceito de “vagar”.

Comprometeu-se a remeter aos senhores Vereadores a decisão do júri e as respetivas notas biográficas.

Anunciou, por fim, que a tomada de posse dos dois nomeados ocorrerá em 22 de abril, às 18h00, no Convento de São Bento de Cástris, data acordada com a Direção da Associação e com a senhora Ministra da Cultura, que manifestou intenção de estar presente, coincidindo com o dia da reunião de Câmara, mas já no final da tarde.

A senhora Vereadora Bárbara Tita questionou se teria havido oportunidade de solicitar ou agendar uma reunião com a direção da Associação, conforme solicitado na reunião anterior.

O senhor Presidente esclareceu que a reunião ficaria agendada para depois da Páscoa, a fim de permitir que, tal como se acordara, o assunto fosse apreciado com a direção já plenamente constituída, garantindo-se, assim, uma participação mais abrangente. Acrescentou que, nessa altura, estariam reunidas as condições necessárias para concretizar o encontro.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes felicitou os novos membros da Associação e enalteceu a conclusão de um processo considerado fundamental. Manifestou, porém, o seu lamento por o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Câmara não terem sido informados atempadamente, lembrando que, quando a Câmara procede de igual modo, também é alvo de crítica por parte daquele órgão. Concluiu congratulando-se por existirem, agora, todas as condições para avançar com o trabalho e executar o Bid Book, elemento decisivo para garantir que a Capital Europeia da Cultura alcance o êxito pretendido por todos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que pretendia abordar este tema antes da ordem do dia, mas, uma vez que o senhor Presidente já o introduzira, procurou abreviar a intervenção. Desejou bom trabalho aos dois novos diretores da Associação Évora 2027 – o diretor executivo, Dr. Manuel Veiga, e o encenador, curador e programador John Romão, recém-designado para a direção artística – sublinhando que o processo da candidatura comportava ainda muito trabalho. Assinalou a relevância dos assuntos que exigem cooperação institucional entre a Câmara e a Associação e reiterou a necessidade de marcar, brevemente, o encontro já mencionado pelo senhor Presidente. Questionou, por fim, se a ata da decisão – que o senhor Presidente se comprometera a enviar – poderia incluir informação sobre o número de candidatos aos dois concursos internacionais e a identidade de todos os concorrentes, solicitando acesso a esses dados.

O senhor Presidente afirmou que seria possível facultar a informação solicitada. Indicou, de memória, que o número de candidatos teria sido de 11 para o cargo de diretor executivo e de 17 para o cargo de diretor artístico, ressaltando, contudo, a possibilidade de imprecisão nesses dados. Acrescentou que faria chegar a ata do júri, contendo a proposta de deliberação, bem como os currículos de cada um dos diretores.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou os dois novos membros que passam a integrar a direção da Associação Évora 2027 e considerou que, com a equipa completa, existem todas as condições para a Associação prosseguir o trabalho desenvolvido até agora. Reconheceu publicamente os progressos alcançados, mas manifestou algumas preocupações, nomeadamente quanto à execução dos projetos financiados pelo PRR e à necessidade de garantir que o

Município presente, em tempo útil, os dossiers indispensáveis para aceder aos fundos, cujas alterações já terão sido aprovadas pela Comissão Europeia.

Agradeceu, igualmente, à Presidente da Évora 2027, o relatório datado de 10 de abril, acompanhado da comunicação enviada ao Presidente da Câmara no início de fevereiro, na qual manifestava disponibilidade para reunir com o Município. Reiterou, por fim, a intenção de realizar esse encontro e solicitou ao senhor Presidente que agendasse a reunião com a direção, agora constituída, logo que fosse possível.

O senhor Presidente, em resposta à questão relativa aos projetos, referiu que está a acompanhar os trâmites habituais, em articulação com o gestor-geral do PRR para a Cultura, que é também o presidente do Património Cultural, IP. Explicou que existem projetos que poderão avançar de forma mais célere, nomeadamente os relacionados com a aquisição de equipamentos. No entanto, alertou para a existência de processos mais morosos, sobretudo os que envolvem obras, cuja complexidade e dependência de prazos e empreiteiros constituem motivos de preocupação. Garantiu, ainda assim, que o trabalho está a ser desenvolvido com o objetivo de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou que fosse elaborado um ponto de situação regular sobre o conjunto de projetos em curso, sublinhando a sua importância para a cidade e para o projeto Évora 27. Referiu que, até ao momento, apenas havia sido aprovado em reunião de Câmara o projeto de consolidação estrutural dos celeiros na Rua de Eborim, não tendo ainda avançado a aprovação de outros projetos relevantes, como a cobertura do Convento dos Remédios. Defendeu a necessidade de uma monitorização frequente do progresso desses projetos, destacando que o prazo para a sua execução, até agosto de 2026, é bastante reduzido e exige um acompanhamento rigoroso para garantir o cumprimento dos prazos.

O senhor Presidente afirmou que os contactos com o senhor Presidente do Património Cultural e a incerteza quanto ao que poderia ser aprovado para financiamento do PRR, exigiam acompanhamento permanente daqueles processos, o que estava a ser já feito.

E). – Comemoração do 51º Aniversário do 25 de Abril.

O senhor Presidente anunciou que se aproximava a comemoração do 51.º aniversário do 25 de Abril, que seria assinalada com um programa semelhante ao dos anos anteriores, exceto o do ano passado, que foi mais alargado e contou com maior participação.

Destacou os principais eventos agendados: no dia 23 de abril, no Palácio de Dom Manuel, teria lugar o tradicional concerto comemorativo do 25 de Abril, com a participação do coro polifónico e do coro infantil do Eborae Mvsica. À noite, pelas 22 horas, na Praça do Giraldo, e como já é habitual, decorreu a comemoração dos 176 anos da Sociedade Harmonia, com um concerto da banda “Os Sabugueiros”.

No dia 24 de abril, véspera da data, na Praça do Giraldo, a partir das 22h30, haveria um concerto com Paulo de Carvalho, artista histórico ligado ao 25 de Abril. À meia-noite seria cantada a tradicional “Grândola, Vila Morena” pelo Grupo de Cantares de Évora, antecedendo o espetáculo pirotécnico. As celebrações prosseguiriam no Pátio do Salema, com iniciativas da Sociedade Joaquim António de Aguiar.

No dia 25 de Abril, durante a manhã, realizar-se-ia uma manhã desportiva no Parque Infantil, atividade já habitual. Seguir-se-ia o almoço comemorativo na Arena de Évora, organizado pela Associação Povo Alentejano. À noite, pelas 21h30, na Praça do Giraldo, atuariam as Vozes de Abril, acompanhadas pela Orquestra do Alentejo. Recordou que as Vozes de Abril são um projeto da Câmara Municipal, que envolve uma ampla participação de cerca de cem pessoas,



projeto esse que tem sido valorizado pela autarquia, justificando a realização do concerto naquela data e hora.

F). – Diversos Eventos.

O senhor Presidente começou por destacar diversos eventos recentes. Referiu que o Desafio pela Saúde, que contou com grande participação, decorreu entre os dias 4 e 6 de abril.

Assinalou, também, a Arena Desportiva, que envolve vários clubes de Évora, iniciada no dia 5 de abril e que continuará até 4 de maio.

Mencionou, ainda, a iniciativa Bandas à Rua, que leva as bandas locais às freguesias rurais e bairros, prevista para se prolongar até 27 de abril.

Destacou o debate promovido pela plataforma cívica “Juntos Pelo Divor”, realizado no Palácio de Dom Manuel a 9 de abril, que abordou a questão das centrais fotovoltaicas no Alentejo e contou com boa participação e intervenções interessantes.

No mesmo dia, foi inaugurada a sede remodelada, reabilitada e ampliada da Unidade Local de Investigação Criminal da Polícia Judiciária em Évora, que atualmente dispõe de cerca de 30 elementos, número que tem vindo a crescer, face ao início da atividade nas instalações.

Referiu que recebeu o embaixador da Moldávia, que veio apresentar cumprimentos, tendo ambos trocado impressões sobre possíveis formas de cooperação, incluindo no âmbito do Évora 2027.

A 10 de abril foi inaugurada a Unidade de Cuidados Continuados da Misericórdia de Évora, um equipamento essencial face à carência nacional neste tipo de camas. A unidade iniciou com 32 camas autorizadas, podendo futuramente chegar às 45, conforme diversas condicionantes.

Assinalou ainda a apresentação oficial da 10ª edição do ÉvoraWine 2025, evento que decorrerá no mês seguinte e que já é reconhecido pela qualidade, prestígio e promoção dos vinhos do Alentejo, sendo a maior iniciativa desta natureza na região, fruto de uma parceria importante.

Por último, informou que, após aguardar uma decisão do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) sobre a cedência do espaço ao Clube de Rugby de Évora, no complexo desportivo, receberam no dia 10 de abril a deliberação do Conselho Diretivo do IPDJ. Considerou que, com esta decisão, estão em condições de proceder aos ajustes necessários para entregar o espaço, conforme já deliberado em reunião de Câmara. Referiu que o senhor Vereador Alexandre Varela está a tratar dos detalhes, frisando que o protocolo de cedência estava praticamente definido, mas que a aprovação oficial do IPDJ era necessária, sendo que agora foi obtida.

G). – Saudações Diversas da CDU.

O senhor Vereador Nuno Cabrita começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Dando continuidade, o **senhor Vereador Nuno Cabrita**, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudações:

Saudação ao Lusitano Ginásio Clube

A Câmara Municipal de Évora saúda o Lusitano Ginásio Clube, pelo 1º lugar na Série D da fase regular do Campeonato de Portugal, garantindo desta forma a participação na fase de subida à Liga 3 de futebol.

Esta classificação e o desempenho do clube durante toda a temporada, deixam os Lusitanistas com grande confiança de que a subida, que será disputada com as equipas de O Elvas CAD, CD Fátima e Amora FC está, mais do que nunca, ao alcance.

Saudação ao GDR André de Resende

Reflexo da riqueza, dinâmica e crescimento do desporto Eborense, foi possível assistir, nos últimos dias, a torneios desportivos de grande relevância e qualidade, com a participação de centenas de jovens.

O Eborae Basket (GDR André de Resende) é um evento que, para além dos resultados coletivos e individuais, de clubes e atletas, devem encher de orgulho a cidade, pelo percurso percorrido pelo clube e os seus dirigentes, bem como pelo contributo que dão na divulgação da cidade e na promoção de estilos de vida saudáveis juntos dos jovens.

Saudação à Associação Clube de Ginástica de Évora, pelos resultados no Campeonato Territorial Base, 2º Encontro Tejo e Encontro de Benjamins

A Câmara Municipal de Évora saúda Associação Clube de Ginástica de Évora - C.G.E pela sua prestação no "Campeonato Territorial Base, 2ª encontro Tejo e Encontro de benjamins", que teve lugar no Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso

Com 9 Medalhas de Podium, 5 de participação e 2 Troféus conquistados, dia 05-04-2025, e 35 Medalhas de Podium, 2 de participação e 1 Troféu, no dia 06-04-2025, a Associação esteve em grande destaque, pelo que atletas, técnicos e restantes elementos da equipa estão de parabéns.

Saudação ao Investigador da Universidade de Évora, Sérgio Godinho

O investigador Sérgio Godinho, do Laboratório Associado CHANGE, do MED/Universidade de Évora, foi convidado pela NASA para fornecer um parecer de apoio à missão espacial Earth Dynamics Geodetic Explorer (EDGE).

Especialista na tecnologia LiDAR e em técnicas de observação da Terra a partir do espaço, vê assim reconhecido o seu trabalho, que poderá, segundo o próprio oferecer “informação crítica para a conservação, ações climáticas e gestão sustentável do território”, razão pela qual a Câmara Municipal de Évora lhe endereça uma merecida saudação.

Saudação ao Coro da Universidade de Évora

Fundado a 11 de abril de 1983, o Coro da Universidade de Évora (Corué) caracteriza-se por ser composto por antigos e atuais, estudantes, funcionários e docentes da Universidade de Évora.

Em 2025, o Corué cumpre o seu 42º Aniversário, tendo assinalado esta efeméride com um concerto, realizado no dia 12 de abril, na Igreja do Espírito Santo, pelo que está de parabéns.

Os votos de saudação apresentados foram aprovados por unanimidade.



O senhor Vereador Nuno Cabrita, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes Votos de Saudação:

Saudação ao Évora Andebol Clube

Reflexo da riqueza, dinâmica e crescimento do desporto Eborense, foi possível assistir, nos últimos dias, a torneios desportivos de grande relevância e qualidade, com a participação de centenas de jovens.

O Évora Handball Cup (Évora Andebol Clube) é um evento que, para além dos resultados coletivos e individuais, de clubes e atletas, devem encher de orgulho a cidade, pelo percurso percorrido pelo clube e os seus dirigentes, bem como pelo contributo que dão na divulgação da cidade e na promoção de estilos de vida saudáveis juntos dos jovens.

Saudação ao Clube Stone Boys

Reflexo da riqueza, dinâmica e crescimento do desporto Eborense, foi possível assistir, nos últimos dias, a torneios desportivos de grande relevância e qualidade, com a participação de centenas de jovens.

O 2º Open Nacional de Muay Thai (Clube Stone Boys) é um evento que, para além dos resultados coletivos e individuais, de clubes e atletas, devem encher de orgulho a cidade, pelo percurso percorrido pelo clube e os seus dirigentes, bem como pelo contributo que dão na divulgação da cidade e na promoção de estilos de vida saudáveis juntos dos jovens.

Os votos de saudação apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Nuno Cabrita, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com as eleitas do PS e os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou, também, o seguinte Voto de Saudação:

Saudação ao Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva

Conquistando o terceiro título de Campeão Nacional de Clubes na sua história, o Clube Eborense de Pesca Desportiva garantiu o direito a disputar o Campeonato do Mundo da modalidade, que se realizará na Irlanda, entre os dias 26 e 27 de julho.

Este é o terceiro título nacional na história do clube, após as conquistas em 2010 e 2022.

A equipa Eborense, que será representada pelos atletas João Janota, João Pechincha, Miguel Encarnado, Luís Almeirim, Rui Rato, Diogo Carvalho e Luís Franco, reforça assim a posição de Évora no panorama internacional da pesca desportiva.

O voto de saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Vereador Nuno Cabrita, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com as eleitas do PS e os eleitos do Movimento Cuidar de Évora, apresentou, ainda, o seguinte Voto de Saudação:

Saudação ao Atleta João Alves

No Campeonato Nacional Veteranos 2025, ocorrido em Viseu, dia 6 abril 2025, o Atleta João Alves, de 59 anos, sagrou-se campeão Nacional de Judo, Veteranos M6, -81kg.

João Alves, pratica Judo na nossa cidade, desde 1983, data em que se viu obrigado a deixar o seu desporto de infância e juventude, o futebol, por ter sofrido um grave acidente, que lhe causou uma incapacidade permanente. O JUDO foi para ele uma forma de continuar a praticar atividade física, mas também, tem sido uma paixão que desenvolveu desde então, e que ao longo de 32

anos tem transmitido a muitas gerações de eborenses, enquanto treinador de Judo, certificado pela Federação Portuguesa de Judo (FPJ).

Esta é uma importante prova da qualidade do atleta, que treina na Associação de Moradores do Bairro de Almeirim, razão pela qual merece o nosso reconhecimento.

O voto de saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

H). – Vereadora Lurdes Nico | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

No contexto dos votos de saudação, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** felicitou, ainda, a Santa Casa da Misericórdia de Évora, na pessoa do Provedor, Dr. Francisco Figueira, pela inauguração da Unidade de Cuidados Continuados e da residência da Nossa Senhora da Visitação, salientando o investimento superior a cinco milhões de euros, parcialmente financiado por fundos comunitários. Destacou a importância desta nova estrutura para a região, elogiando o empenho da direção da Santa Casa da Misericórdia em melhorar as condições de vida da população.

Abordou a questão do abastecimento de água em São Manços, recordando que este problema já havia sido debatido várias vezes, incluindo numa sessão pública recente, presidida pelo senhor Presidente. Lembrou que, no início do mandato, foi decidido, em reunião de Câmara, que não se cobraria água à população até a situação estar resolvida, dada a gravidade do problema e o seu impacto na saúde pública. Manifestou preocupação face às cartas que começaram a ser enviadas aos municípes para pagamento de valores elevados, apesar de não terem usufruído do serviço com qualidade ou quantidade adequadas, solicitando que o senhor Presidente verificasse esta situação e cumprisse a decisão tomada.

Referiu, ainda, a preocupação relativamente ao apoio financeiro do Município para a programação da rede de teatros e cineteatros portugueses, apontando que existem duas entidades no Concelho de Évora – o Teatro Garcia de Resende e a Associ'Arte, através do Armazém 8 – que poderão candidatar-se, sendo crucial definir o apoio municipal antes da abertura das candidaturas. Apelou para que o senhor Presidente recebesse as entidades para esclarecer os critérios e condições, tendo sublinhado que a Associ'Arte já enviou uma comunicação escrita ao Município, ainda sem resposta, situação que necessita de ser regularizada com urgência.

Por fim, questionou sobre a situação da placa toponímica de João Cutileiro, que se encontra na parede da casa de uma moradora na rotunda do Raimundo. Pediu diligências para a remoção da placa, a sua dignificação e a inserção da informação de que João Cutileiro foi escultor, além das datas de nascimento e falecimento já inscritas. Solicitou, também, informação sobre a data para a cerimónia em honra do artista, tal como têm sido realizadas outras homenagens, em Évora.

O senhor Presidente explicou que o problema da água em São Manços não surgiu com o atual mandato, mas sim com a passagem do abastecimento do sistema municipal para o sistema multimunicipal, por decisão de Executivos do PS, que implicou a alteração da origem da água, antes proveniente de furos e poços locais para água de superfície. Esta mudança causou problemas na canalização devido à diferente composição química da água. Referiu que, para resolver definitivamente esta situação, estão previstas candidaturas a fundos no âmbito do ciclo urbano da água, de modo a realizar as intervenções necessárias.



Quanto às cartas de cobrança enviadas aos municípios, reconheceu que não deveriam ter sido remetidas, pois a decisão da Câmara foi que só se cobraria água nas zonas onde esta tem qualidade assegurada, não sendo o caso de todas as áreas de São Manços. Admitiu que houve um lapso, tendo enviado um conjunto vasto de cartas para dívidas, situação que já foi assumida e será corrigida com a anulação imediata dessas cobranças.

Relativamente ao apoio do Município à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, esclareceu que já houve reuniões com o Cendrev e a Associ'Arte, onde foi transmitido que a Câmara deverá apoiar as candidaturas para o próximo quadriénio, apesar de ainda não existirem detalhes sobre os termos dos concursos a abrir pela DGArtes. Referiu que o concurso atual previa a renovação das candidaturas em curso, mas aparentemente a DGArtes optou por novos concursos. Sublinhou que é natural a Câmara apoiar estas candidaturas, embora isso possa prolongar-se para o próximo mandato, pelo que será necessária avaliação e discussão. Quanto à comunicação escrita, enviada pela Associ'Arte, admitiu não ter conhecimento detalhado, explicando que não é possível comprometer apoios antes de se conhecerem os termos do concurso, podendo apenas ser efetuada uma carta genérica.

Por fim, quanto ao topónimo de João Cutileiro, informou que o assunto está a ser tratado pessoalmente e que está a estudar a possibilidade de instalar uma placa em granito, semelhante à da Avenida Sophia de Mello Breyner Andresen, que incluía a referência de que João Cutileiro foi escultor, conforme já decidido em termos de toponímia, pelo que garantiu que, brevemente, dará informações sobre este assunto.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que não tinha, naquele momento, a indicação precisa do dia em que foi enviado o ofício à Câmara Municipal, mas comprometeu-se a fornecer essa informação posteriormente. Sublinhou que é fundamental que o Município responda, ainda que seja para indicar que o assunto está a ser analisado, pois a ausência de resposta não se justifica.

O senhor Presidente informou que iria verificar a situação, pois não compreendia porque se afirmava que havia falta de resposta, uma vez que o assunto já tinha sido abordado em reunião com ambas as entidades, onde foi transmitido que o Município, em princípio, apoiaria. Sublinhou que terá de haver uma deliberação em reunião de Câmara, mas considerou óbvio que o Município concederá esse apoio.

A senhora Vereadora Lurdes Nico reforçou que o importante é dar um conforto às entidades, neste caso àquela em particular, para que saibam que, logo que as candidaturas sejam abertas, terão essa indicação e abertura por parte do Município. Destacou que esta comunicação não representa uma decisão definitiva, pois o processo tem de seguir os trâmites habituais, como a deliberação em reunião de Câmara. Sublinhou que, independentemente disso, o Município deve responder formalmente às entidades, e que o senhor Presidente, certamente, terá oportunidade de verificar o ofício a que se referiu.

D). – Vereador Henrique Sim-Sim | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

Seguidamente, em nome dos Eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou o seguinte Voto de Felicitação:

Ao Juventude Sport Clube, equipa de Vólei Seniores Feminino, que se sagraram Campeãs do Trofeu Regional. Felicita-se também pela iniciativa do MiniVolei no Alentejo e Algarve, que reuniu centenas de jovens atletas.

O voto de felicitação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade, e relativamente ao ponto dos apoios da DGArtes, referiu que, no caso da Associ'Arte, se trata de uma candidatura na ordem dos 100 mil euros, na qual o Município deverá partilhar 50% durante quatro anos, e, no caso do Cendrev, o apoio é de 400 mil euros por ano, com uma comparticipação do Município de 200 mil euros anuais. Referiu que esta situação já havia sido abordada anteriormente e que a proposta apresentada pela Associ'Arte ao senhor Presidente lhe pareceu lógica, exequível e possível de concretizar, nomeadamente que os 50 mil euros fossem realizados através de esforço próprio e de atividades do Município, ou seja, que parte do que o Município já gasta noutras iniciativas pudesse ser alocado a este projeto, reduzindo assim o apoio financeiro direto. Acrescentou que esta é uma prática comum em outros projetos e áreas, como social, cultural e desportiva, e que, se o Município assumisse um esforço financeiro total para todas as candidaturas, não haveria recursos para suportar todas. Por isso, defendeu que se encontre com os parceiros, Cendrev e Associ'Arte, uma forma de haver esta comparticipação em espécie, aproveitando o esforço do Município já existente, diminuindo o apoio financeiro direto. Lançou o desafio aos serviços de cultura para prepararem uma proposta nesse sentido, considerando que não deve ser realizada uma proposta semelhante à do ano anterior, que previa um esforço financeiro direto de 200 mil euros para o Cendrev e 50 mil euros para a Associ'Arte, sobretudo tendo em conta os pagamentos em atraso a fornecedores.

Relativamente à questão da água de São Manços, solicitou ao senhor Presidente o projeto e o planeamento das intervenções, referindo que terá sido efetuada uma pequena intervenção, na ordem dos 300 mil euros, e que gostaria de receber a programação das intervenções subsequentes. Referiu ainda que, na reunião em que esteve presente, constatou que o problema da qualidade da água é transversal e que a água não é própria para consumo, nem para cozinhar ou tomar banho, pelo que defende que a política da suspensão do pagamento da água deve ser abrangente a toda a vila, evitando que os moradores sejam cobrados por um serviço que não lhes é prestado. Pediu, também, que seja disponibilizado o mapeamento das zonas com água de qualidade e daquelas onde a qualidade é insuficiente, para poderem confrontar essa informação com os moradores.

Sobre outras questões, felicitou a inauguração da sede da Polícia Judiciária em Évora, considerando-a uma excelente notícia e um equipamento importante para a cidade, bem como a Santa Casa da Misericórdia, pela unidade de cuidados continuados, e a plataforma cívica “Juntos Pelo Divor”, pela iniciativa que tomou. Felicitou, também, o Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes, pelo seu 107.º aniversário.

No âmbito do desporto, saudou a decisão do Instituto Português do Desporto e Juventude, agradecendo a insistência efetuada junto do Ministério da Juventude e do IPDJ, por várias forças políticas, e expressou satisfação pela realização de várias atividades desportivas recentes em Évora, nomeadamente o ÉvoraBasket, do Grupo Desportivo André de Resende, o One Ball Cup, do Évora Andebol Clube, o Mini Vólei, do Juventude, as competições de Muay Thai, a patinagem artística e outras, realizadas na Arena e no complexo desportivo da cidade. Destacou a



importância destas atividades para os jovens, para a dinamização económica e turística, e saudou os clubes, associados e corpos sociais pelo trabalho realizado.

Ainda sobre desporto, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que a Federação Portuguesa de Ténis apresentou ao Clube de Ténis de Évora uma proposta para realizar um Ladies Open em Évora nos anos de 2025, 2026 e 2027. Explicou que houve um pré-acordo para a atribuição de um subsídio municipal, que foi depois comunicado como impossível de concretizar, deixando o clube a tentar resolver a situação para que o torneio, de nível internacional, não se perca. Pediu ao senhor Presidente que, apesar das dificuldades financeiras, se tentasse articular com o clube para apoiar alguns dos custos, dada a importância do evento para a cidade.

Sobre o Plano de Desenvolvimento Desportivo (PDD) de 2024, mencionou que ainda existem muitos clubes por receber apoios, dando o exemplo da União Desportiva Machedense, que aguardava cerca de 3 mil euros do ano anterior. Referiu, ainda, que a medida 3 tem vários financiamentos pendentes e que, apesar de ter solicitado uma listagem atualizada dos pagamentos em atraso, há um mês, ainda não a recebeu, considerando isso incorreto por parte do Município. Reiterou, assim, o pedido para que os serviços informem sobre o ponto de situação dos pagamentos relacionados com o PDD e a medida 3.

Prosseguiu, afirmando que a situação das licenças de obra do Lidl e do Juventude Sport Clube, que tinha sido solicitada, estará provavelmente resolvida, embora ainda não tenha recebido confirmação e perguntou sobre o ponto de situação do protocolo com a Associação de Futebol de Évora para a execução do campo de futebol, do campo de futebol de praia e do pavilhão, cujo valor previsto é de 600 mil euros, para este ano. Referiu que a proposta inicial do protocolo tinha riscos para o Município e que havia sido sugerida uma revisão, pelo que solicitou a respetiva informação.

Sobre as obras do Canil Municipal, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** perguntou se existiam novidades, tendo em conta a petição de munícipes preocupados com o estado do equipamento. Solicitou intervenção urgente do senhor Presidente para que o projeto avance ou, pelo menos, se realizem intervenções com urgência, para garantir condições adequadas aos animais e aos trabalhadores.

Pediu o ponto de situação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU, nomeadamente da intervenção em curso no Rossio, questionando também quando terminará a obra.

Relativamente à estrada de Santo Antonico, destacou várias reclamações recebidas sobre o seu estado degradado e perguntou se já estão a decorrer intervenções ou quais as previsões.

Solicitou, ao senhor Presidente, o envio do Programa Municipal de Requalificação dos Sistemas de Água e Saneamento, informação que havia solicitado ao senhor Vereador Alexandre Varela, que não se encontrava presente. Considera importante conhecer o planeamento, intervenções e valores previstos nesse programa.

Referiu-se ao estado do largo junto ao equipamento da Moviflor, na Rua Artur da Silva Barreiros, que se encontra intransitável após obras recentes e cortes de acesso para instalação de condutas. Sugeriu que a pequena azinhaga contígua, antiga rua do centro de vacinação, seja reaberta ao trânsito de veículos ligeiros, para criar uma segunda via de acesso àquela zona,

salientando que os proprietários dos prédios adjacentes se mostraram disponíveis para colaborar no esforço de pavimentação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim chamou, ainda, a atenção para problemas na passagem de nível antiga, reportados pelo presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, que têm causado danos em veículos.

Relativamente ao pavilhão da Escola Secundária Gabriel Pereira, sugeriu uma intervenção para criar um pequeno acesso lateral local que se encontra degradado e com indícios de consumos de droga, o que considera uma situação triste e de resolução urgente.

Questionou, também, o ponto de situação dos pagamentos à GESAMB, referindo uma carta que quase ameaçava a suspensão do recebimento de resíduos devido a dívidas, atualmente estimadas em cerca de 1,3 milhões de euros.

Neste contexto, referiu ainda pagamentos pendentes a fornecedores, nomeadamente à Jani-King Portugal, responsável pela limpeza das piscinas municipais, com valores em atraso desde o verão do ano anterior.

Por fim, recordou uma sugestão da Associação Portuguesa de Fibromialgia para a iluminação do monumento ou edifício na cor roxa, no dia 12 de maio, como tem sido prática em anos anteriores. Mencionou, também, a questão da colocação do topónimo do escultor João Cutileiro, bem como a do Dr. João Pimenta, que foi aprovada na mesma altura, mas ainda não foi executada.

O senhor Presidente referiu que as questões relacionadas com a Associ'Arte foram discutidas numa reunião que manteve com a associação, tendo sido acordado o que poderia ser realizado, sobretudo no que respeita às hipóteses de financiamento. Explicou que o mesmo procedimento tem sido adotado com o Cendrev, embora as situações sejam diferentes, já que a Associ'Arte está ligada a uma casa própria, o Armazém 8, enquanto o Cendrev está relacionado com o teatro municipal. Enfatizou ainda não existirem condições para apresentar qualquer proposta porque os termos dos concursos ainda não são conhecidos, sendo necessária primeiramente a sua análise. Esse esclarecimento foi transmitido tanto à Associ'Arte como ao Cendrev.

Sobre a água em São Manços, mencionou que durante a reunião em que a apresentação foi realizada estiveram dois moradores da mesma rua com opiniões contraditórias, um queixando-se de problemas com a água e outro a afirmar não ter problemas. Reconheceu que sempre foi uma situação algo complexa naquela localidade. Explicou que, onde não existem problemas, o abastecimento continua normalmente, mas onde há dificuldades, o Município tem atuado. Referiu que a senhora Presidente da Junta desencadeou um processo para que os moradores pudessem reportar onde tinham problemas, tendo os serviços técnicos realizado análises, com o consentimento dos moradores, para perceber a qualidade da água nas redes internas. Acrescentou que, por esse motivo, não se estendeu a intervenção a toda a vila, apenas às áreas com queixas registadas, sendo essa uma decisão tomada que tem de ser aplicada, incluindo as situações em que se detetem falhas.

Quanto ao Open de Ténis, negou a existência de um pré-acordo, esclarecendo que o Município apenas se mostrou disponível para analisar a proposta apresentada, que implicava, salvo erro, uma comparticipação financeira de 25 mil euros por edição, valor que não poderia ser suportado

financeiramente, mas que se ofereceria outro tipo de apoio, pelo que confirmou que essa análise está em curso.

Referiu que faltam, ainda, pagamentos relativos à segunda tranche dos contratos-programa com os clubes desportivos e a uma parte da medida 3, com faturas já entregues e não liquidadas.

No que diz respeito às obras do Lidl e do estádio do Juventude, afirmou que não há problemas maiores, que foram realizadas reuniões regulares para acertar questões, tendo sido identificados os problemas e iniciado o processo de correção, estando a situação em andamento.

Sobre o protocolo com a Associação de Futebol de Évora, explicou que a negociação envolveu também a Federação Portuguesa de Futebol, que é quem financia, e que o Município considerou inviável executar o projeto inicialmente previsto, pelo valor atual que mais do que duplicou (cerca de 2,5 milhões de euros, face a 1,2 milhões). A Federação não se mostrou disponível para aumentar a sua participação, pelo que o senhor Presidente adiantou que trará informação mais concreta à reunião de Câmara, mas que, nas circunstâncias atuais, não vê condições para avançar com aquela solução.

Relativamente ao Canil Municipal, mencionou que, apesar da procura de empreiteiros para as obras, tem havido dificuldades, incluindo concursos desertos, como também aconteceu com um concurso para a Escola Conde de Vilalva, no valor de 4 milhões de euros. Referiu que os empreiteiros alegam falta de mão-de-obra e atrasos no fornecimento de materiais, salientando que o Município procura também soluções internas para minorar alguns problemas no Canil.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim considerou que, relativamente ao Canil Municipal, seria muito importante avançar com intervenções urgentes, mesmo que de menor dimensão, antes da empreitada maior, que ronda os 180 mil euros. Sugeriu ao senhor Presidente que, caso não o tenha feito recentemente, visite o espaço, para verificar as condições degradantes em que o Canil se encontra. Reforçou que, apesar de ser necessária uma intervenção de grande envergadura, pequenas obras ou ajustes diretos poderiam melhorar significativamente as condições atuais, beneficiando os cerca de 90 cães e também os gatos que ali estão. Pediu que essa possibilidade fosse analisada pelos serviços e que houvesse verdadeiro interesse em avançar com soluções que tragam melhorias imediatas.

O senhor Presidente afirmou que essa foi exatamente a abordagem que teve com o senhor Vereador Alexandre Varela, no sentido de discutir as possibilidades e avaliar o que poderia ser feito, quer através da administração direta, quer por meio de pequenas obras, de modo a minorar os problemas no Canil até que se encontre uma solução definitiva.

A senhora Vereadora Lurdes Nico recordou que, na última reunião, já tinham abordado esta questão, destacando a urgência de encontrar uma solução para o Canil, seja através de administração direta, subempreitadas mais pequenas, faseadas ou outras modalidades. Reforçou a necessidade de a Câmara Municipal de Évora diligenciar uma intervenção urgente, salientando que já não há justificações formais para o abandono do espaço, que se encontra sem condições, tanto para os animais como para os funcionários. Referiu que o senhor Presidente tinha respondido afirmando que estavam a considerar outras opções e que o ajuste direto a ser ponderado teria de respeitar o valor inicialmente previsto no concurso que ficou deserto, indicando que se deve avançar com essa solução.

O senhor Presidente informou que estão a explorar todas as opções possíveis para o Canil, incluindo administração direta, pequenas empreitadas e a procura de uma empresa que possa assumir a grande obra. Reforçou que o ajuste direto só pode ocorrer se for pelo mesmo valor do concurso que ficou deserto, reconhecendo a dificuldade na procura de empreiteiros, mas garantindo que têm contactado várias empresas para tentar encontrar uma que se disponha a realizar a intervenção.

Sobre o PEDU, referiu que as duas obras, nos Paços do Concelho e no Rossio, têm financiamento até ao final do ano, mas a expectativa é que estejam concluídas entre maio e julho.

Relativamente à rede viária, mencionou a reunião que teve com o consórcio do hospital, solicitando uma intervenção na estrada de Santo Antonico, salientando que a Câmara também fará a sua parte. Explicou que o objetivo é minorar o problema, já que o piso definitivo só poderá ser colocado depois da instalação de uma rede de saneamento.

No que toca à zona junto ao antigo centro de vacinação, explicou que recusou uma proposta de abertura direta junto à rotunda, por questões de segurança, mas indicou que deu instruções para procurar uma solução alternativa que permita apenas o acesso (entrada) à estrada, sem saída, para garantir maior segurança. Referiu que aguarda a aceitação do proprietário quanto a esta solução.

Quanto à Ecopista, apontou que a passagem problemática nem sequer pertence à freguesia de Nossa Senhora de Machede, mas que já pediu uma avaliação da situação aos serviços, que já se deslocaram ao local para perceber qual a intervenção possível.

Assumi, ainda, que irá tratar da questão da passagem junto à Escola Secundária Gabriel Pereira com o senhor Vereador Alexandre Varela.

Relativamente à GESAMB, informou que houve uma reunião na manhã anterior, onde apresentaram um plano para regularizar a dívida ao longo do ano, que terá de ser aprovado pelo Conselho de Administração da GESAMB, aguardando resposta para depois comunicar.

Reconheceu a existência de cerca de 2,5 milhões de euros em pagamentos em atraso a fornecedores, explicando que parte dos atrasos resulta de problemas nos procedimentos de contratação, nem sempre de responsabilidade direta do Município, e, também, da quebra de receita fiscal, da redução dos impostos municipais e do défice da transferência de competências, entre outras situações. Pediu que lhe fossem enviadas todas as informações sobre queixas para que possa analisar cada situação e fornecer uma previsão de pagamento aos fornecedores.

Por fim, confirmou que a Câmara continuará a assinalar o Dia da Fibromialgia, tal como tem feito ao longo dos anos, bem como a iluminar monumentos em dias assinalados a pedido da comunidade.

J). – Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.



Seguidamente, em nome do Movimento Cuidar de Évora, apresentou o seguintes Voto de Felicitação:

Felicitação à Santa Casa da Misericórdia de Évora

O **Movimento Cuidar de Évora** felicita a Santa Casa da Misericórdia de Évora pela recente inauguração da Unidade de Cuidados Continuados, sita na Horta das Figueiras, junto ao Lar Ramalho Barahona.

Felicítamos pela iniciativa e capacidade de concretização demonstrada, em mais um projeto de significativa importância para Évora, para o Alentejo e para o País.

O novo equipamento, que já funcionava desde o final do ano de 2024, inclui não só a valência de UCC, para 32 pessoas, mas também, resposta de lar, com 48 camas. Resultou de um investimento de cerca de 6 milhões de euros, dos quais 85% vieram a fundo perdido, do antigo quadro comunitário Alentejo2020, com componente FEDER, situação que, infelizmente, não vamos poder ver, repetir-se, agora, em resultado da exclusão deste tipo de equipamentos, dos projetos elegíveis pelos Fundos Comunitários.

Esta resposta e outras complementares, destinadas à população mais idosa, são fundamentais para assegurarmos as melhores condições de bem-estar em fim de vida e em idades mais avançadas dos nossos cidadãos, tanto mais quando Portugal é o país mais envelhecido da Comunidade Europeia, o Alentejo das regiões mais envelhecidas e Évora apresenta um Índice de Envelhecimento de 177,3 e um Índice de Dependência de Idosos de 37,3.

De salientar ainda, que graças a este equipamento, Évora conseguiu responder simultaneamente aos mais velhos e aos mais novos, pois este novo lar permitiu à SCME celebrar um protocolo com a Universidade de Évora e transformar o antigo Lar Senhora da Visitação, numa residência para estudantes, no Centro Histórico.

Por tudo isto, o Movimento Cuidar de Évora, felicita, na pessoa do Sr. Provedor, Francisco Figueira, a Santa Casa da Misericórdia de Évora desejando votos de continuação do bom trabalho.

O voto de felicitação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade, lembrou uma discussão anterior, ocorrida aquando da aprovação de várias cartas de compromisso do Município para efeitos de candidaturas à DGArtes, destacando que, se todos esses compromissos fossem concretizados, o valor global rondaria os 400 mil euros. Sublinhou que, nessa altura, já tinha sido sugerido que a Câmara Municipal deveria estabelecer regras claras e transparentes, a comunicar a todas as entidades culturais, para que estas soubessem, à partida, com que tipo de apoio poderiam contar, por parte do Município, quando se candidatam ao financiamento da DGArtes. Referiu que a participação própria exigida pela DGArtes não tem obrigatoriamente de ser assegurada pelas autarquias, podendo ser inteiramente suportada pelas próprias entidades. No entanto, é prática comum os promotores procurarem apoio das autarquias para mitigar total ou parcialmente essa responsabilidade. Explicou que a carta de compromisso pode assumir a forma de apoio financeiro ou logístico, e que não tem de implicar necessariamente um encargo financeiro para o Município. Deu o exemplo da sua própria experiência profissional, mencionando que, atualmente, as cartas que assina já estabelecem limites condicionados à aprovação da candidatura, e que os montantes podem ser revistos caso o financiamento da DGArtes venha a ser reduzido.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes considerou, assim, essencial a definição de critérios claros, por parte do Município, com indicação de tetos máximos e mínimos de apoio – financeiros e logísticos – por patamar de candidatura, de forma a garantir previsibilidade, coerência e equidade, no apoio às estruturas culturais locais.

Alertou, ainda, para o novo contexto que a cidade vive com a Capital Europeia da Cultura e a necessidade de alinhar as candidaturas culturais com esse desígnio comum. Considerou que o Município deveria sensibilizar o movimento associativo local para que as suas candidaturas concorram para o mesmo objetivo, alertando que os recursos financeiros disponíveis não são ilimitados. Saliou, também, a responsabilidade acrescida que o Município assume neste quadro, sugerindo que se promova o diálogo com a Associação Évora 2027 para garantir que o tecido cultural eborense esteja devidamente integrado nas decisões e oportunidades de financiamento que surgirem.

Aproveitou para solicitar ao senhor Presidente um ponto de situação detalhado sobre a componente financeira e a execução da Rede de Teatros, distinguindo entre a execução financeira e a execução de atividade, e solicitando dados concretos sobre o que está pago, o que falta executar e qual é a situação dos pagamentos aos artistas. Justificou este pedido com a proximidade de uma nova candidatura, sublinhando a importância de avaliar o desempenho da atual.

Questionou, em seguida, se a reprogramação a que se referiu anteriormente um dos senhores Vereadores dizia respeito ao PRR, pedindo ao senhor Presidente que esclarecesse qual o ponto de situação dessa reprogramação e o que é do conhecimento da Câmara, relativamente a esse processo. Aproveitou também para pedir um resumo atualizado dos avisos de candidatura ao PT2030, ao Alentejo 2030 e à ITI negociada para Évora, solicitando esclarecimentos sobre os projetos que estão a ser preparados, as perspetivas de financiamento e as negociações em curso com a CCDR, salientando que esta informação só está acessível ao Executivo.

Relativamente à obra de São Manços, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** manifestou preocupação com a situação da rede de abastecimento em baixa, considerando que esta precisa de ser completamente substituída e que deve ser efetuada uma intervenção estrutural por parte do Município. Sobre a isenção de pagamento de obras, afirmou que a postura do Movimento Cuidar d'Évora será sempre de apoio a decisões que assegurem equidade, estando disponíveis para reformular medidas, se necessário.

Referiu, ainda, que tem conhecimento de que o projeto de segurança da rede da Garraia foi finalmente resolvido, solicitando uma previsão para o início das obras no terreno. Reiterou o pedido de um ponto de situação detalhado sobre os 3 milhões de euros do empréstimo contraído pelo Município, nomeadamente sobre o que já foi gasto, o que está comprometido e o que está em curso.

Questionou, também, se a reabilitação do troço junto ao hotel Holiday Inn foi uma iniciativa da Câmara Municipal, referindo que recebeu várias dúvidas de munícipes, pois aquele troço aparentava estar em boas condições, ao contrário de outras zonas da cidade. Pediu que fosse esclarecida a lógica dessa intervenção.

Em relação às casas da Malagueira, expressou o desejo de que sejam atribuídas para arrendamento acessível, ainda durante este mandato, e solicitou um ponto de situação. Pediu também esclarecimentos sobre o estado dos procedimentos para a resolução dos problemas do ar condicionado na Unidade de Saúde Familiar Eborae, sublinhando a urgência de resolução antes da chegada do calor. Recordou que, segundo informação anterior, o elevador já estaria resolvido, mas alertou para a importância de garantir a manutenção regular desses equipamentos.

Sobre o Cemitério do Espinheiro, voltou a pedir uma verificação da situação dos ossários e gavetões, dado que persistem queixas de munícipes quanto à impossibilidade de fazer trasladações, referindo até que poderá tratar-se apenas da falta de elementos técnicos como os arames de vedação.

Por fim, considerou fundamental que até ao final de junho seja apresentado um ponto de situação sobre a Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação, com especial enfoque na componente municipal. Questionou a evolução do acordo com o IHRU, designadamente quanto à possibilidade de manter o compromisso relativo ao Escurinho ou ao Moinho, e se estão a ser desenvolvidas negociações para reforçar esse apoio. Lembrou que o acordo inicial contemplava intervenções que podem agora beneficiar da prorrogação dos prazos e apelou a que se salvaguarde esse apoio para continuar a executar as metas definidas.

O senhor Presidente, relativamente aos apoios da DGArtes, referiu que existem diversos tipos de apoio, destacando um deles como sendo a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), que classificou como uma situação distinta. Explicou que, no caso do Concelho de Évora, existem duas salas integradas na rede, sendo uma delas municipal, e considerou evidente que ambas devem ser apoiadas. Sublinhou que, sendo uma das salas de propriedade municipal, o apoio é vantajoso para a autarquia.

Indicou que, no que respeita à RTCP, não se colocam grandes questões, sendo a principal preocupação a execução dos compromissos. Garantiu que, do ponto de vista financeiro e dos compromissos assumidos nas candidaturas, tudo está executado. Acrescentou que são produzidos relatórios anuais e que existem também relatórios próprios da DGArtes, tendo já feito chegar essa documentação às senhoras Vereadoras do Partido Socialista. Destacou que preferiu enviar os relatórios da DGArtes por serem oficiais e mais concisos, reforçando que a execução está cumprida e em andamento.

Relativamente a outros apoios no âmbito da DGArtes, explicou que as declarações da Câmara são feitas com indicação de um valor até determinado montante, podendo incluir também apoios logísticos ou outros, sem definição exata de valores. Informou que os serviços municipais têm vindo a trabalhar no sentido de calcular o apoio de forma global – somando o apoio financeiro ao apoio logístico – para que se tenha uma noção mais clara do apoio total prestado a cada agente cultural. Considerou importante valorizar os apoios logísticos, que muitas vezes não são devidamente reconhecidos, apesar do seu peso significativo. Explicou que essa metodologia tem como objetivo apresentar, este ano, um quadro semelhante ao que é efetuado com os clubes desportivos, com uma visão integrada dos apoios atribuídos.

Quanto ao PRR, informou que a reprogramação terá sido aprovada, embora ainda não exista conhecimento oficial – nem mesmo oficioso – sobre os projetos efetivamente aprovados. Referiu que conhece apenas os projetos que foram propostos e candidatados e que aguarda agora confirmação sobre os que foram aceites ou não. Assinalou que, numa reunião com o gestor do PRR, o senhor Presidente do Património Cultural manifestou abertura para discutir ajustes e destacou que o PRR permite alguma flexibilidade na transição de verbas entre projetos. Saudou essa possibilidade, tendo em conta as dificuldades de execução verificadas a nível nacional e europeu. Acrescentou que a Comissão Europeia prevê que fiquem por executar cerca de 90 mil milhões de euros do PRR, o que demonstra a dimensão do desafio. Nesse sentido, considerou positiva a abertura à substituição de investimentos e manifestou confiança na articulação futura com o gestor nacional, referindo que será necessário sentar à mesa para ajustar as intervenções previstas, tendo em conta os prazos atuais. Explicou que, embora inicialmente se apontasse

março de 2026 como prazo final, a data atual é agosto de 2026, sendo que já se fala em setembro e, no Parlamento Europeu, existe uma proposta para prorrogação do prazo por mais dois anos.

Por fim, sobre as candidaturas ao PT 2030, referiu que os trabalhos estão em curso, tanto ao nível da CIMAC como noutras frentes. Reconheceu que persistem muitas dúvidas, partilhadas por vários municípios, que têm sido transmitidas à autoridade de gestão através da CIMAC. Explicou que essas dúvidas visam clarificar os critérios de aprovação das candidaturas e comprometeu-se a tentar apresentar, numa próxima reunião, informação atualizada sobre o ponto de situação das candidaturas da CIMAC, do PR 2030 e de outros programas relevantes, apesar da proximidade da Páscoa poder dificultar o cumprimento desse objetivo.

Relativamente à questão da rede de abastecimento de água, esclareceu que a intervenção prevista visa, fundamentalmente, substituir toda a rede, uma vez que o problema se verifica em praticamente toda a sua extensão. Indicou que essa substituição integral está contemplada nos projetos existentes. Em relação à Garraia, referiu que a obra está em fase de avanço, encontrando-se em preparação a consignação que permitirá o início efetivo dos trabalhos.

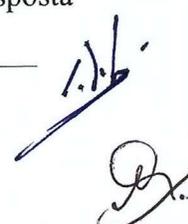
Sobre o empréstimo contraído, **o senhor Presidente** informou que, até ao momento, foi gasto cerca de um milhão e duzentos mil euros, o que corresponde a um valor ainda abaixo de metade do montante total disponível. Explicou que a maioria das intervenções, realizadas até agora, dizem respeito à rede viária. Esclareceu, a propósito, que o troço junto ao hotel “Holliday Inn” não é uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim uma obrigação do hotel ali instalado, que tinha de repor os danos causados na zona. Sublinhou que, embora aquela intervenção não fosse prioritária para o Município, tratou-se de uma reposição devida, que foi concretizada de forma adequada.

No que respeita às casas da Malagueira, transmitiu que a obra está praticamente concluída. Adiantou que a Câmara Municipal pretende, ainda, realizar uma intervenção de arranjo exterior, embora esta não constitua impedimento para que a Habévora proceda à conclusão e receção da obra e à posterior atribuição das habitações. Manifestou a expectativa de que, num prazo de cerca de dois meses, esta situação esteja resolvida.

Referiu que, no que respeita aos espaços e extensões de saúde, a Câmara Municipal tem procurado, de forma sistemática, resolver problemas que anteriormente não estavam devidamente acautelados. Explicou que, em vez de se recorrer à aquisição pontual de serviços – como acontecia, por exemplo, quando havia uma avaria no ar condicionado e só nessa altura se contratava a respetiva reparação – têm sido lançados procedimentos de contratação com prazos definidos, nomeadamente para manutenção e outros serviços. Sublinhou que essa abordagem está a ser aplicada em várias áreas da saúde, e que os procedimentos estão praticamente concluídos, faltando apenas a formalização dos contratos e os passos administrativos subsequentes.

Relativamente aos gavetões no cemitério, informou que, de acordo com a informação que detinha, está em curso um procedimento de aquisição de mais ossários. Admitiu não ter conhecimento da situação concreta reportada quanto aos gavetões existentes, comprometendo-se a verificar essa questão.

No que toca ao Programa Local de Habitação (PLH), indicou que não existem alterações significativas face às informações já prestadas anteriormente. Mencionou que têm ocorrido negociações com o IHRU, instituição que, reconhecendo a sua incapacidade para dar resposta



célere aos processos, solicitou à autarquia apoio na análise de processos, nomeadamente os relativos a famílias. Esclareceu que a Câmara está a colaborar nesse sentido para acelerar a tramitação. As negociações decorrem no sentido de se obter um aumento da verba atribuída, justificando que o valor por metro quadrado, inicialmente previsto, é claramente insuficiente face aos preços atuais do mercado, tanto no que respeita à reabilitação como aos custos de construção nova. Acrescentou que o IHRU reconhece esta realidade e está recetivo à atualização dos valores.

K). – Vereadora Bárbara Tita | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Bárbara Tita** começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

Dando continuidade à sua intervenção, propôs a elaboração de um quadro resumo com informação sistematizada sobre os financiamentos e o ponto de situação dos projetos em curso. Sugeriu que esse quadro contenha colunas com o nome do projeto, o valor total, o programa de financiamento, a participação de outras entidades (ou se é apenas da responsabilidade da Câmara), a taxa de financiamento, um ponto de situação sucinto e uma data prevista de conclusão, quando possível. Defendeu que este documento incluía, também, tudo o que está a cargo da Habévora e justificou este pedido com o facto de haver diversas apresentações pontuais — como no caso do Bairro do Escurinho, do Bairro do Moinho, das condutas e casas da Malagueira ou das obras em São Manços — cujas informações nem sempre estão atualizadas ou acessíveis. Mencionou, a título de exemplo, o caso das obras nos Paços do Concelho, que decorrem há vários anos e cujo ponto de situação continua por esclarecer. Sublinhou que um quadro deste tipo facilitaria substancialmente o acompanhamento e a fiscalização, por parte dos eleitos.

Abordou depois a questão das centrais fotovoltaicas em Évora, referindo ter estado presente no seminário promovido pela plataforma “Juntos Pelo Divor”, no Palácio de D. Manuel. Informou os restantes membros do Executivo de que a proposta de definição de âmbito da terceira central — a Central Sol de Évora — teve decisão desfavorável por parte da APA. Considerou este resultado como prova de que a união entre as áreas técnicas, científicas e a população pode ter resultados positivos. Aproveitou a ocasião para saudar o parecer técnico elaborado pela Câmara, sobre este processo, classificando-o como um parecer muito completo, claro e bem fundamentado em matéria de ordenamento do território. Sublinhou que, ao contrário de outros pareceres, que criticou no passado, este refletia adequadamente a posição da Câmara Municipal.

Ainda neste âmbito, manifestou a sua discordância com a forma como os técnicos da autarquia foram tratados durante a apresentação pública do PUE na última sessão da Assembleia Municipal. Criticou o tom e as observações proferidas pelo professor Jorge Carvalho, considerando inaceitável a forma como a equipa técnica foi desrespeitada. Recordou que a apresentação foi realizada por uma entidade contratada pelos serviços da Câmara, com o apoio da equipa técnica municipal, e considerou que não deve voltar a repetir-se um episódio semelhante, por respeito aos profissionais envolvidos e à própria instituição.

Por fim, a **senhora Vereadora Bárbara Tita** questionou se foi dado seguimento à situação relativa ao processo número 1.18232, recordando que o senhor Presidente tinha informado que a situação estava desbloqueada, que seria solicitada uma reunião e enviada informação ao proponente. Manifestou dúvidas sobre se tal já ocorreu, pelo que solicitou esclarecimentos.

Solicitou, ainda, informações mais detalhadas sobre o ponto de situação do processo de classificação do Bairro da Malagueira e sobre a intervenção nas condutas da mesma zona.

O senhor Presidente começou por referir que registou as questões colocadas, relativamente à necessidade de sistematização e clareza da informação sobre candidaturas e financiamentos, comprometendo-se a procurar que essa informação seja o mais clara possível. Considerou que o debate realizado sobre as centrais fotovoltaicas foi positivo e saudou a decisão da APA, relativamente à Central Sol de Évora. Destacou, também, o parecer técnico da Câmara, reconhecendo-lhe mérito e relevância no processo.

Em resposta à observação da senhora Vereadora Bárbara Tita, sobre a forma como a equipa técnica da Câmara foi tratada na apresentação pública do PUE, afirmou que não detetou qualquer desconsideração. Disse mesmo não compreender essa leitura, uma vez que, na sua perspetiva, houve uma boa relação profissional entre as equipas externas e a equipa da Câmara, com a própria participação de um técnico municipal na apresentação do plano. Admitiu a existência de discordâncias técnicas, mas reiterou que, daquilo que tem conhecimento, não houve qualquer atitude desrespeitosa ou inadequada.

Quanto ao processo n.º 1.18232, indicou que julga ter sido dado seguimento, conforme referido na reunião anterior, mas comprometeu-se a confirmar a situação.

Relativamente ao processo de classificação do Bairro da Malagueira, reconheceu que não tem acompanhado em detalhe o seu avanço e que, por isso, não está em condições de fornecer um ponto de situação exato, comprometendo-se, no entanto, a procurar essa informação. Sobre a intervenção nas condutas da Malagueira e o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, informou que ambos os assuntos estão a cargo do mesmo responsável técnico e que está agendada uma reunião para o dia 23, com o objetivo de ultrapassar, de forma definitiva, os entraves que se têm arrastado. Recordou que existem contratos assinados e que a situação exige resolução.

L). – Vereador Joaquim Godinho | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Joaquim Godinho começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

Retomando o ponto dos votos de saudação, referiu que, apesar de já terem sido aprovados, não queria deixar de reforçar o reconhecimento à equipa sénior do Lusitano Ginásio Clube pela excelente época desportiva, que culminou com a conquista do primeiro lugar na sua série do Campeonato Nacional e consequente subida de escalão. Acrescentou, ainda, que os bons resultados da equipa não se esgotaram na competição regular, destacando também o seu percurso na Taça de Portugal.

Abordando, depois, a questão dos financiamentos e dos avisos, sublinhou que os mesmos são públicos e que estão disponíveis no portal do Alentejo 2030 e da CCDR. Esclareceu que o plano de avisos é, na realidade, um plano de intenções, e considerou fundamental perceber qual é o envolvimento real do Município, em vez de apenas listar avisos existentes. Referiu que, já no ano anterior, tinham sido mencionados avisos abertos para infraestruturas no ensino pré-escolar, básico e secundário, mas frisou que continua a haver poucas evidências de concretização desses financiamentos por parte do Município de Évora. Considerou, assim, necessário obter

informação concreta sobre o que está efetivamente a ser negociado com entidades como a CCDR ou a CIMAC, particularmente no que respeita aos ITI (Investimentos Territoriais Integrados), de modo a clarificar as diligências que estão a ser tomadas pela Câmara, individualmente ou em parceria.

Relativamente a outras questões, pediu esclarecimentos sobre a obra do Rossio de São Brás, questionando se a mesma já se encontra concluída e entregue, tendo em conta a aproximação da Feira de São João, cuja programação já foi divulgada. Solicitou também informação sobre o parque de estacionamento localizado no cruzamento da Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira com a Avenida de Lisboa, que esteve encerrado durante largos meses, tendo, entretanto, sido montadas estruturas onde se preveem painéis fotovoltaicos, mas cuja obra aparenta estar parada há muito tempo, sem qualquer evolução visível, embora já se verifiquem veículos a estacionar no local.

Por fim, chamou a atenção para o estado de conservação da ecopista, indicando que ao longo de todo o percurso — desde a estrada da Igreja de São João até ao Chafariz d'El Rei — há troços em condições deficitárias, com o pavimento bastante degradado. Considerou, por isso, pertinente saber se está prevista alguma intervenção de melhoria, sobretudo agora que se inicia a época de maior utilização, por parte da população.

O senhor Presidente respondeu que a obra do Rossio de São Brás se encontra praticamente concluída, estando a decorrer apenas os acertos finais. Garantiu que a intervenção ficará finalizada antes do início da Feira de São João, ainda que, formalmente, a obra não esteja ainda entregue.

Sobre o parque de estacionamento no cruzamento da Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira com a Avenida de Lisboa, indicou que houve um atraso na entrega dos painéis fotovoltaicos, o que terá contribuído para o atraso na conclusão da intervenção. Esclareceu que a obra integra o POCITYF — um projeto no âmbito da eficiência energética e de teste de novas tecnologias — e comprometeu-se a obter informação atualizada sobre o ponto de situação.

Relativamente à ecopista, informou que o tema foi abordado na véspera, em sede do Conselho Intermunicipal da CIMAC, tendo sido discutida a possibilidade de voltar a submeter uma candidatura no âmbito da chamada Rota do Montado. Ainda que não com o mesmo volume de investimento inicialmente previsto, está a ser considerada a realização de intervenções faseadas, incluindo, no caso de Évora, a recuperação da própria Ecopista e a concretização da ligação ao concelho de Mora, que constitui uma parte ainda em falta.

II – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Prestação de Contas 2024.

Passa para a reunião extraordinária de 22 de abril.

1.2. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Provisórios de 2025 | Integração do Saldo de Gerência.

Passa para a reunião extraordinária de 22 de abril.

1.3. Modificação Objetiva do Protocolo de Cooperação Estratégica entre o ME, a ARSA e a CCDRA | Novo Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação do ADITAMENTO ao Protocolo celebrado.

No dia 22 de junho de 2023 foi celebrado o Protocolo de Cooperação Estratégica entre o Município de Évora, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., para a construção de Infraestruturas Rodoviárias, de Abastecimento de Água e Saneamento do Hospital Central do Alentejo, em Évora, cuja cópia se anexa (documento 1).

Nos termos da Cláusula Segunda, número 6 desse Protocolo, *“A ARSA assegurará, com a colaboração do ME, a negociação de terrenos privados necessários à implantação do acesso ao hospital, e o pagamento dos custos envolvidos”*.

Em execução dessa obrigação, a ARSA elaborou toda a documentação necessária ao início do procedimento de expropriação por utilidade pública da parte dos prédios urbanos privados, necessária à construção dos acessos rodoviários.

E ainda adquiriu a perito da lista oficial do Tribunal da Relação a avaliação dos terrenos, tendo sido determinado um custo estimado para a aquisição no montante de €450.000,00.

Os acessos a construir, tendo uma abrangência regional e nacional dada a característica de Hospital Central, servirão igualmente o concelho de Évora, pelo que se justifica, nesta fase, a sua classificação como caminhos públicos municipais.

Por esse motivo, a pedido da ARSA e com o objetivo de agilizar o procedimento, poderá ser o Município de Évora a desenvolver o processo de expropriação por utilidade pública, assegurando a ARSA o financiamento integral dos respetivos custos.

Por outro lado, tendo em conta o tempo decorrido entre a elaboração dos primeiros projetos pelo ME bem como o processo inflacionista entretanto ocorrido, urge proceder à atualização dos montantes financeiros envolvidos estimados conforme informação que consta de documentação entregue pelo ME.

Finalmente, ao abrigo da Cláusula 2ª, nº 5, o Município de Évora coordenou a intervenção das diversas entidades envolvidas, não só nos acessos e na rede de água e saneamento, mas também quanto às diversas ligações do Hospital à rede elétrica, sem que o Protocolo tenha acolhido esta competência.

Por todos estes motivos, urge atualizar o Protocolo estabelecido.

Para tanto, foram desenvolvidas reuniões de trabalho entre as partes envolvidas e chegou-se a consenso.

Após consenso, torna-se necessário a aceitação formal por parte da Câmara Municipal da Modificação do Protocolo, conforme minuta que consta no processo (documento 2) e que ora se submete a aprovação.

Propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere aprovar a Modificação Objetiva constante do documento 2 que consta no processo.

No Processo: 2 Documentos

Intervenções:

O senhor Presidente informou que foi finalmente concluído o processo de modificação do protocolo com a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), após um longo período de espera. Explicou que a iniciativa para esta atualização partiu da senhora vogal da ARS, por indicação da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, e que foi realizada uma reunião com a presença de um jurista da Câmara e outro da ARS para proceder aos acertos necessários.



Destacou que as alterações se centraram, sobretudo, na atualização dos valores envolvidos no protocolo, nas questões relacionadas com as expropriações — um dos pontos essenciais para viabilizar a intervenção — e na redefinição dos prazos das obras. Acrescentou que foram ainda realizadas pequenas alterações de forma, sem impacto de fundo no conteúdo do acordo.

Referiu que, com a aprovação destas alterações por parte da Câmara, será possível dar início imediato ao processo expropriativo, cujos procedimentos estão já preparados, permitindo que, a partir do dia seguinte, comecem a ser emitidas as notificações formais às partes envolvidas.

Salientou, ainda, que o protocolo envolve também a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através do seu Presidente, dado o papel desta entidade no cofinanciamento do projeto. Assinalou que esta atualização permitirá avançar com as obras dos acessos e das redes de abastecimento de água e saneamento ao novo hospital, mas que ainda se aguarda um ato formal a nível governamental, possivelmente uma resolução do Conselho de Ministros ou outro instrumento equivalente, para garantir a cobertura legal e orçamental dos valores previstos.

Lamentou, por fim, não ter sido informado institucionalmente da visita da Ministra da Saúde ao Hospital do Espírito Santo de Évora, o que o impediu de a acompanhar, mas considerou essencial que, com a aprovação do protocolo, se crie finalmente uma base sólida para o avanço dos trabalhos, mesmo tendo em conta que o início das obras está agora projetado para o final de 2026 ou início de 2027.

A senhora Vereadora Bárbara Tita questionou qual o calendário previsto para iniciar as ações dependentes da assinatura do protocolo, nomeadamente se se prevê começar brevemente ou se ainda haverá uma fase de espera. Perguntou, também, se os concursos para as obras já estão preparados e se o lançamento poderá ocorrer ainda no mês de junho.

O senhor Presidente explicou que, com a assinatura do protocolo, será possível desencadear imediatamente o processo formal de expropriações, uma vez que tudo está preparado para o envio dos ofícios aos proprietários, que têm um prazo para responder. Caso aceitem os valores propostos, far-se-ão contratos e o processo segue sem entraves. Se discordarem, será requerida a declaração de utilidade pública para permitir a tomada de posse administrativa dos terrenos e o avanço com os concursos para as obras. Esclareceu que existem dois tipos de expropriações: a referente aos acessos, em que os terrenos passam a domínio público municipal, e a relacionada com as redes de abastecimento de água e saneamento, que serão apenas servidões, ou seja, os proprietários mantêm a posse, cedendo apenas o espaço necessário para a instalação e manutenção das redes. Alertou que o lançamento dos concursos dependerá da posse dos terrenos, o que só poderá ocorrer depois da declaração de utilidade pública, sendo que o calendário, para isso, é apertado, mas há sensibilização junto do Secretário de Estado da Administração Local, para que o processo seja célere.

A senhora Vereadora Lurdes Nico afirmou que, finalmente, estava disponível o protocolo de cooperação estratégica. Referiu que, na documentação enviada aos Vereadores, tinham dois documentos anexos: o protocolo inicial de 22 de junho e o novo protocolo, que estudou para perceber o atraso no processo e as condições resultantes do consenso entre a Câmara Municipal de Évora, o Ministério da Saúde, através da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e a CCDRA. Salientou que foi adicionada uma componente que antes não existia, nomeadamente a ligação à rede elétrica pública, com um montante de financiamento já definido para essa área. Frisou que não fazia sentido discutir o que não estava incluído anteriormente, mas que agora estavam mais esclarecidos quanto a esses aspetos.

O senhor Presidente explicou que o processo da ligação à rede elétrica é um assunto separado. Esclareceu que o protocolo aborda especificamente a alteração da rede de alta tensão, que terá de ser desviada, uma questão que anteriormente não estava prevista. Reforçou que a alimentação de energia do hospital é da responsabilidade da Administração Regional de Saúde (ARS).

A senhora Vereadora Lurdes Nico destacou que o desvio da rede de alta tensão representa um custo de 426 mil euros, enquanto os acessos, que já estavam previstos inicialmente, tiveram um aumento significativo no custo, passando de 5,5 milhões para 10,7 milhões de euros, ou seja, o dobro do valor inicial. Referiu, também, que o atraso no processo resultou num aumento do custo das infraestruturas de água e saneamento, que subiu de 1,5 milhões para 2,2 milhões de euros. Salientou que estes atrasos têm um impacto direto no erário público, apelando para que, doravante, se evitem mais demoras injustificadas.

Apontou, ainda, os prazos definidos no protocolo, que preveem a adjudicação das empreitadas de acessos e das infraestruturas até ao final de 2025, e a conclusão das obras até ao final de 2026. Referiu a recente comunicação da Ministra da Saúde sobre o alargamento do prazo de conclusão do hospital para finais de 2026 ou início de 2027, destacando a importância de agilizar os procedimentos, sob responsabilidade da Câmara Municipal.

Por fim, lembrou que permanece uma cláusula no protocolo segundo a qual, caso existam fundos da União Europeia disponíveis para assegurar as infraestruturas, cabe ao Município de Évora assegurar as candidaturas correspondentes, reforçando a necessidade de diligência nessa matéria e o cumprimento das obrigações, por parte da Câmara Municipal.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim assinalou que o momento representava o encerramento de uma etapa importante de um processo que teve início com a tomada de posse do atual Governo. Recordou que os atrasos e os aumentos de custos já tinham sido objeto de discussão e que, inicialmente, foi apresentado um aumento substancial de encargos. Referiu que esse valor teve de ser negociado entre o Governo e o Município até chegar ao montante final, agora contemplado no protocolo, embora esse valor tenha sido revisto posteriormente, com a inclusão dos custos associados à ligação e alteração da rede elétrica, igualmente sujeitos a negociação.

Indicou que os atrasos se devem, em grande parte, ao estado em que o processo foi encontrado e que ainda existem questões por resolver, como aspetos de segurança, o heliporto, entre outros, mas finalmente essas questões estão a ser tratadas. Destacou como particularmente positivo o facto de o protocolo, agora apresentado, ser muito mais detalhado do que o anterior – subscrito em junho de 2023 – referindo que este novo documento inclui valores discriminados, prazos concretos e um cronograma rigoroso. Salientou que há agora três meses previstos para a conclusão das expropriações, bem como outras datas para os passos seguintes, e que o compromisso agora assumido é mais sólido, quer do ponto de vista financeiro, quer em termos de prazos.

Sublinhou, também, como aspeto relevante a criação de uma comissão de acompanhamento, composta pelo Município de Évora, a CCDR, a Administração Regional de Saúde e a Unidade Local de Saúde, o que, no seu entender, reforça a clareza e a transparência do processo. Apontou, ainda, como positivo o facto de o protocolo prever que o valor das expropriações será pago ao Município 30 dias antes de este ter de efetuar os pagamentos aos proprietários, salvaguardando assim a tesouraria municipal. Enfatizou que, apesar do tempo decorrido, o protocolo atual é consideravelmente melhor do que o anterior, que era apenas um documento de intenções e que não resolvia muitas das questões agora abrangidas. Manifestou, por isso, o apoio à proposta

apresentada, saudando o ponto de chegada e reconhecendo o esforço de negociação desenvolvido pelo Município na defesa dos seus interesses. Terminou expressando a expectativa de que os prazos agora fixados sejam cumpridos, dado tratar-se de um projeto fundamental para Évora e para os alentejanos. Assinalou, ainda, que a nova previsão de conclusão da empreitada foi adiada apenas cerca de três a quatro meses em relação à proposta inicial apresentada em setembro de 2023, o que considerou uma diferença aceitável, desde que os trabalhos prossigam com determinação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico partilhou com o senhor Vereador Henrique Sim-Sim que a comissão de acompanhamento já existia no protocolo anterior, estando prevista na cláusula sétima, com as mesmas entidades, agora, definidas. No entanto, expressou preocupação em relação ao seu funcionamento efetivo, referindo que o verdadeiro desafio tem sido garantir que essa comissão, de facto, funcione, pelo que manifestou a esperança de que, desta vez, isso venha a acontecer.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes felicitou a Câmara e as entidades envolvidas na apresentação da proposta, mas referiu que, sem querer atrasar o processo, tinha várias questões a colocar, começando por questionar o senhor Presidente sobre o protocolo estar a ser realizado com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, apesar de esta entidade ter sido extinta.

O senhor Presidente explicou que a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA) não foi extinta para este efeito, tendo-se mantido para acompanhar o protocolo, embora esteja prevista a sua extinção futuramente. Referiu que a obra do hospital poderá ser transferida para a Autoridade Central do Sistema de Saúde (ACSS), uma entidade já existente, mas que, inicialmente, o senhor Presidente da ACSS considerava não ter competências para assumir a obra, pelo que foi necessário proceder a alterações nas competências dessa autoridade para permitir a transferência.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que a sua intervenção pretendia evitar que, no futuro, surgissem problemas com as figuras que assinaram o protocolo, pelo que considerou importante deixar claras as dúvidas e as preocupações que tinha relativamente ao documento. Indicou que, da leitura que fez da alteração ao protocolo, o único compromisso que considera que a Câmara pode, efetivamente, assumir até ao final de 2025 é o referente ao processo de expropriações, por estarem claramente definidas as condições para a sua execução, incluindo a transferência prévia da verba necessária, por parte da tutela, e a clarificação de que essa competência caberia originalmente ao dono da obra, tendo sido assumida pelo Município por acordo. Contudo, expressou sérias reservas relativamente aos restantes compromissos constantes do protocolo, nomeadamente quanto aos prazos estabelecidos para a abertura do procedimento de contratação pública, adjudicação da empreitada e conclusão da obra. Reafirmou que não estão garantidos os financiamentos necessários e que, na ausência dessas garantias, considerava precipitado assumir compromissos com datas concretas. Salientou que, para que tais compromissos possam ser válidos, teria de estar explicitado que a sua concretização depende da existência de financiamento confirmado, o que não acontece no texto apresentado. Questionou se a Câmara tem capacidade de tesouraria para assumir tais encargos sem cabimento orçamental e sem garantia de visto do Tribunal de Contas, sublinhando que o lançamento de concursos públicos sem cabimento financeiro é ilegal. Questionou, assim, diretamente o senhor Presidente, se existiam garantias reais de que essas etapas poderiam ser executadas nos prazos indicados, e que financiamento seria cortado noutros setores municipais para dar cobertura orçamental a este investimento.

Afirmou que estas datas poderiam ter sido introduzidas no protocolo com fins políticos, visando a campanha autárquica, e declarou a sua oposição a esse tipo de instrumentalização. Acrescentou que, se o senhor Presidente lhe garantisse que seria possível cumprir com todos os requisitos legais e financeiros necessários, não colocaria mais objeções e apoiaria o protocolo. No entanto, na ausência dessa garantia, declarou a sua intenção de se abster na votação, uma vez que não quer assumir compromissos que considera irrealistas.

Mencionou, ainda, um problema adicional relacionado com a obra de alteração da rede elétrica, que, segundo referiu, poderá implicar uma intervenção profunda na cidade em plena vigência da Capital Europeia da Cultura, o que considerou um risco relevante que deve ser discutido. Reforçou que, embora reconheça melhorias no protocolo, especialmente no capítulo das expropriações, o restante texto mantém as mesmas indefinições do anterior, sobretudo no que respeita à execução financeira e à exequibilidade dos prazos.

Terminou reafirmando a sua disponibilidade para votar favoravelmente, caso lhe sejam apresentados esclarecimentos e garantias concretas sobre as condições de cumprimento dos prazos, do financiamento e do cumprimento das regras legais aplicáveis.

O senhor Presidente esclareceu que o uso da palavra “previsão” no protocolo não foi casual, mas sim uma forma de reconhecer a incerteza inerente aos processos de contratação pública, especialmente para concursos elevados, como o de 11 ou 12 milhões de euros, que podem sofrer atrasos, devido a reclamações ou outras dificuldades. Realçou que, por isso, os prazos mencionados são indicativos e sujeitos a variações. Em seguida, destacou a cláusula sexta do protocolo, que prevê a constituição de uma comissão conjunta entre a ARSA e o Município para avaliar e ajustar o valor dos encargos, que o Município deverá assumir, caso haja acréscimos ou reduções nos custos das infraestruturas, salvaguardando que o financiamento da obra seja integral e que o Município não tenha de suportar encargos indevidos.

Referiu, ainda, que o protocolo servirá de base para os ajustes orçamentais necessários, garantindo que o lançamento dos concursos será devidamente cabimentado e justificado perante o Tribunal de Contas. O financiamento provirá de duas fontes principais: o orçamento do Estado e os fundos comunitários, especificamente para a água e saneamento, logo o Município não deverá suportar custos que legalmente competem à Administração Central. Afirmou estar convencido de que esta nova proposta representa um avanço importante e uma clarificação face ao protocolo anterior, que continha valores substancialmente inferiores.

Para reforçar a confiança na boa-fé do Estado, mencionou um caso anterior, ocorrido em 2014 com a Escola André de Resende, em que, apesar de um atraso inicial e uma perda financeira significativa, o Município conseguiu recuperar o montante devido, em virtude do compromisso assumido pelo Ministério das Finanças. Terminou por reconhecer as preocupações levantadas pela senhora Vereadora, mostrando-se compreensivo quanto às dúvidas manifestadas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes reconheceu que a resposta do senhor Presidente foi esclarecedora, mas voltou a sublinhar que a sua principal preocupação não residia na previsão dos prazos, mas sim na existência efetiva de dinheiro disponível para lançar os concursos, nomeadamente para as acessibilidades e infraestruturas. Referiu que o simples facto de haver um orçamento não equivale a ter o cabimento financeiro, essencial para que o Tribunal de Contas conceda o visto, pois qualquer incumprimento da lei financeira ou falta de cabimento pode inviabilizar o processo. Insistiu que, até ao momento, a única garantia clara de financiamento da Câmara reside nas expropriações, sendo crucial avançar rapidamente com essa fase, mas destacou que, para além disso, não existe confirmação de fundos assegurados para as restantes fases da obra, pelo que, na sua opinião, as datas previstas são difíceis de cumprir e deveriam ser

retiradas do protocolo, ainda que reconhecesse a melhoria do documento e manifestasse abertura para que os prazos possam ser antecipados, se possível.

Questionou, ainda, a ausência da Infraestruturas de Portugal na Comissão de Acompanhamento, considerando que seria um parceiro importante pela sua experiência, sobretudo na área dos acessos, e manifestou dúvidas sobre a origem do financiamento dos 426 mil euros referentes à ligação da rede elétrica pública, presumindo que este valor estará coberto pelo orçamento do Estado ou fundos comunitários. Concluiu revelando que, apesar de manter reservas quanto aos prazos, aprovava o protocolo, na esperança de que o financiamento venha a ser garantido, especialmente com o novo Governo.

O senhor Vereador Joaquim Godinho referiu que o protocolo apresentou uma evolução positiva relativamente a versões anteriores, tendo esclarecido e clarificado diversos aspetos, em particular a questão do financiamento das expropriações, que era o ponto mais crítico. Considerou que, apesar dos vários “ses” associados ao financiamento e aos potenciais atrasos, decorrentes dos processos de contratação pública, é importante a existência de datas para que se possa medir o progresso do protocolo, mesmo que esses prazos possam “derrapar”. Destacou, ainda, o aumento significativo dos valores previstos, que atribuiu não só a atrasos, mas também à inflação e a uma possível subavaliação inicial.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes acrescentou que, sendo o Estado composto pela Câmara e pelo Governo, ambos têm a responsabilidade de clarificar os cidadãos relativamente ao financiamento das obras. Manifestou preocupação em saber qual o ponto de situação do projeto de fornecimento de energia ao novo equipamento, dado que isso pode interferir no período da Capital Europeia da Cultura, já marcado por diversas obras que afetam a mobilidade e acessibilidade na cidade. Alertou, ainda, para os prazos associados às expropriações, lembrando que a Câmara deverá avançar rapidamente, mas salientou que, depois, existe a obrigação de concretizar essas expropriações dentro dos prazos legais, sob pena de perder os terrenos expropriados. Relembrou episódios passados em que a Câmara teve dificuldades com financiamentos que não foram cumpridos, como aconteceu com as infraestruturas da Embraer, situação que ainda hoje causa problemas na cidade, recordando que, apesar dessas falhas, sempre se partiu do princípio que o Estado é uma “pessoa de bem”.

O senhor Presidente esclareceu que não tem conhecimento de qualquer documento assinado relacionado com a questão da Embraer, pelo que essa situação não está formalmente registada. Referiu que o Orçamento do Estado contempla verbas que poderão financiar o projeto, embora o antigo Plano de Investimentos da Administração Central (PIDAC), que indicava especificamente para onde se destinavam as verbas de investimento do Estado, tenha desaparecido, conferindo assim maior flexibilidade na aplicação dos fundos. Reafirmou estar convicto de que existem verbas disponíveis para que os pagamentos sejam realizados atempadamente.

Quanto ao fornecimento de energia ao hospital, explicou que não foi discutida em detalhe, mas comparou o processo com o procedimento habitual da Câmara, que contrata à E-Redes para a elaboração do projeto e posterior aprovação das verbas necessárias, esperando que o Estado Central proceda de forma semelhante. Enfatizou a necessidade de a Câmara poder acompanhar este processo, para garantir o planeamento adequado das obras na cidade, evitando constrangimentos no trânsito e acessibilidade. Quanto à Infraestruturas de Portugal, justificou a ausência desta entidade na comissão conjunta com o facto de a principal rotunda já estar incluída no domínio público municipal, e afirmou que, relativamente a outra rotunda, já se alcançou

acordo com a IP para que o projeto respeite a legislação aplicável. Por fim, garantiu que a colaboração com a IP e a E-Redes continuará normalmente no decorrer destas obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.4. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu Despacho exarado a 24/03/2025, nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos, de 2025 – Ratificação.

Considerando que:

1. As alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
2. A alteração orçamental permutativa, procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa do Município, mantendo constante o seu montante global;

Por circunstâncias excepcionais e urgentes, foi executada a 1.ª alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, e 1.ª Alteração do Plano de Investimentos, aprovada, por Despacho exarado a 24/03/2025 pelo Sr. Presidente, no uso da competência, prevista, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, a por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, em tempo útil.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho exarado a 24/03/2025, pelo Sr. Presidente, a aprovar a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, e 1ª Alteração do Plano de Investimentos, do presente ano (documentos no processo), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Intervenção:

O senhor Presidente explicou que a proposta de alteração orçamental se prende, sobretudo, com um ajuste relacionado com o aluguer dos módulos utilizados na Feira do Livro. Referiu que esses módulos, além de poderem continuar a servir para essa iniciativa, também poderão ser aproveitados noutras ocasiões, nomeadamente em eventos ligados à Capital Europeia da Cultura. Destacou que se trata de um investimento que se amortiza num prazo de cerca de quatro anos, pelo que se revelou vantajoso avançar com essa aquisição. Acrescentou que existe ainda a possibilidade de o investimento ser financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), devido à ligação à Capital Europeia da Cultura, embora essa possibilidade ainda não esteja confirmada. Concluiu que decidiram aproveitar esta oportunidade agora, pois, caso contrário, dificilmente se voltará a apresentar uma situação semelhante.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de senhor Presidente.

1.5. Relatório e Contas de 2024 da Habévora, EM.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Órgão Executivo Câmara Municipal, do Relatório e Contas de 2024 da Habévora, EM.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, EM, é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artº 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, EM, elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação os seguintes documentos:

1. Relatório e Contas de 2024

O referido documento foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, EM realizada em 31 de março de 2025.

Intervenções:

O senhor Presidente informou que este ponto trata de um documento para conhecimento. Realizou uma breve referência ao desempenho da empresa, destacando que, apesar de persistirem problemas significativos no recebimento de rendas, está a tentar-se encontrar um equilíbrio entre a aplicação de medidas mais rigorosas e as dificuldades sociais enfrentadas por alguns moradores. Assinalou que, apesar dessas dificuldades, a empresa municipal conseguiu manter a conta de gerência positiva, o que considera fundamental para o funcionamento desta entidade. Acrescentou que a Habévora está a cumprir as suas responsabilidades no âmbito do Plano Local de Habitação que lhe foi atribuído. Finalizou referindo que, embora não tenha entrado em detalhes, considera que foi um exercício positivo por parte da Habévora, permanecendo disponível para esclarecer eventuais questões.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por felicitar os técnicos da Habévora pelo trabalho desenvolvido, destacando os 793 atendimentos realizados e outros indicadores relevantes que demonstram um esforço significativo da equipa. Referiu que, ao contrário do que foi mencionado anteriormente, este ano tem sido melhor em termos de recebimentos, comparativamente a anos anteriores. Contudo, manifestou preocupação com alguns aspetos, nomeadamente o facto de existirem, ainda, 41 frações domiciliárias não atribuídas, que poderiam servir cerca de 379 famílias em lista de espera, sublinhando a necessidade de intervir nesta questão. Apontou também que o prazo médio de pagamento é de apenas quatro dias, mas que, apesar dos 194 pedidos de obras, apenas 24 empreitadas foram realizadas, o que indica uma necessidade de maior investimento na reabilitação do património, destacando que só foram investidos 37 mil euros em pequenas melhorias. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre uma perda de 107 mil euros em imparidades, para a qual não encontrou justificação no relatório, pedindo ao senhor Presidente que explicasse este valor. Propôs que, num futuro próximo, os técnicos e a gerência da Habévora fossem convidados a apresentar um relatório mais detalhado sobre o trabalho desenvolvido, considerando a importância social e o carácter urgente da intervenção daquela empresa municipal.

Embora a informação divulgada fosse apenas para conhecimento, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu algumas observações importantes. Mencionou que o número de 41 casas-fogos não atribuídas levanta dúvidas sobre o seu estado, pelo que questionou se essas habitações estão fechadas devido a danos que exigem requalificação ou se estão em condições de serem atribuídas, mas os procedimentos necessários, ainda, estão por concluir. Perguntou qual a estratégia da Habévora, relativamente a essas casas, se há um levantamento ou cartografia realizados para identificar o seu estado e se estão a ser promovidas candidaturas a financiamento, para suportar os custos de requalificação. Enfatizou a importância de continuar a realizar visitas domiciliárias regulares, pois essa fiscalização preventiva ajuda a manter as casas em melhores

condições, realçando que esse cuidado é, ainda, mais importante quando se trata de habitação social.

Sobre os pagamentos em atraso, reconheceu uma ligeira melhoria, mas salientou que a dívida ainda é significativa, embora estejam a ser efetuados acordos com os municípios para a sua regularização, o que considera um progresso positivo. Terminou por afirmar que, apesar dos avanços, há várias áreas que ainda necessitam de intervenção, por parte do Município e da Habévora, e aproveitou para felicitar a equipa técnica pelo trabalho realizado no relatório.

O senhor Presidente respondeu às questões levantadas, explicando que a Habévora tem procurado melhorar as visitas domiciliárias e o acompanhamento das habitações, apesar das dificuldades causadas pela escassez de técnicos, face ao elevado número de casas. Destacou que tem havido progresso, pelo que este esforço deve manter-se. Sobre a dívida, reconheceu que é um problema antigo, agravado pela pandemia, quando muitas pessoas deixaram de pagar, mas que tem vindo a ser trabalhado para recuperação gradual desses valores, embora ainda não seja suficiente. Em relação aos 41 fogos não atribuídos, esclareceu que são habitações recentemente desocupadas em 2024, algumas necessitando de pequenas intervenções, que a Habévora realiza com os seus meios, enquanto outras, mais degradadas, integram candidaturas no âmbito do Plano Local de Habitação, estando em fase de recuperação. Referiu que o investimento vai iniciar-se agora, mencionando especificamente a intervenção prevista na Rua General Humberto Delgado, com 64 fogos e um valor próximo dos 3 milhões de euros, financiado pelo PLH. Quanto às imparidades de 107 mil euros, admitiu que, provavelmente, se trata de cobranças consideradas duvidosas, devido a situações como falecimentos, mas comprometeu-se a confirmar e a fornecer essa informação assim que a obtivesse, notando que a diretora técnica da Habévora tem estado de baixa e que, assim que possível, também será possível agendar uma apresentação mais detalhada do trabalho da empresa.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. Agradecimento da Pastoral Catequese, Arquidiocese de Évora, pelo apoio à Rota Jubilar.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Agradecimento da Pastoral Catequese Arquidiocese de Évora pelo apoio dado pela CME à Rota Jubilar.

Documento no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.7. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, dos pagamentos efetuados, no período de 27 de março a 09 de abril do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 3.607.955,53€, conforme lista constante no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Constituição de júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º grau | Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública.

Retirada.

2.2. Concurso Público para aquisição de pavilhões | stands expositores para projetos de Évora_2027, Capital Europeia da Cultura, nomeadamente Feiras do Livro e outros eventos.

Passa para a próxima reunião de Câmara, para melhor análise.

2.3. Alteração dos critérios de adjudicação do procedimento 56/2025, relativo à implementação e fornecimento da componente tecnológica do “Bairro Comercial Digital de Évora” - PRR – Projeto Bairros Comerciais Digitais – Projeto nº 5375.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho proferido em 11-04-2025, para aprovação da retificação das peças do procedimento e prorrogação de prazo de apresentação de propostas, referente ao Processo nº 56_2025, para contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente tecnológica do “Bairro Comercial Digital de Évora”.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do seu despacho, datado de 11/04/2025, proferido para:

- a) Aprovação do programa de Procedimento e anexo I, retificados, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do art.º 50.º do CCP;
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos do n.º.7 do artigo 50º conjugado com o n.º.3 do artigo 64º, ambos do CCP.

Considerando que:

1. Se refere a um projeto financiado, com a urgência justificada pelo prazo reduzido para a sua execução, e de modo a agilizar o procedimento administrativo e garantir o financiamento;
2. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr.º Presidente, datado de 11/04/2025, proferido para aprovação do programa de Procedimento e anexo I, retificados, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do art.º 50º do CCP e prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos do n.º.7 do artigo 50º conjugado com o n.º.3 do artigo 64º, ambos do CCP, contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente tecnológica do 'Bairro Comercial Digital de Évora' - PRR - Projetos Bairros Comerciais Digitais - Projeto nº 5375 (anexa-se à presente proposta, o respetivo Despacho).

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim manifestou dificuldades em compreender as alterações técnicas apresentadas, mas indicou que, uma vez já ratificadas, deixaria o assunto seguir. Revelou preocupação relativamente ao projeto do Bairro Comercial Digital, sobretudo porque a Associação Comercial do Distrito de Évora, que era um parceiro fundamental, está atualmente em processo de liquidação. Consequentemente, perguntou como irão ser repartidas as responsabilidades que estavam atribuídas à associação, quais os parceiros que as irão assumir e de que forma será assegurada a execução do projeto. Referiu, ainda, ter solicitado, já há cerca de um mês e meio, informação sobre a designação do coordenador do projeto, questão que ainda não lhe tinha sido esclarecida.

Recordou que o prazo de execução do projeto, no âmbito do PRR, vigora até finais de julho de 2026, e mostrou-se preocupado com a aparente lentidão no seu avanço, solicitando, assim, um ponto de situação geral sobre a execução do mesmo, sobre as alterações nas responsabilidades da Associação Comercial e sobre a identidade do coordenador, que continua sem saber quem é.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes alinhou as suas questões com as do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, acrescentando a dificuldade que teve em compreender o que realmente representa o Bairro Digital de Évora. Manifestou que, apesar do esforço, não conseguiu entender qual será o impacto prático do projeto para os comerciantes e para as pessoas do Centro Histórico. Referiu ter percebido que se trata de um sistema de funcionamento em rede destinado essencialmente aos empresários, que lhes permitirá facilitar várias tarefas e obrigações do dia a dia das suas empresas, mas não conseguiu apurar quais seriam as vantagens concretas para os aderentes. Perguntou se existe algum benefício visível para os clientes e transeuntes, mostrando-se preocupada por não ter ainda uma explicação clara para poder transmitir aos comerciantes. Enfatizou a necessidade de conhecerem o coordenador do projeto, se já estiver nomeado, e de receberem uma apresentação clara e acessível que lhes permita perceber o que é o Bairro Digital, para poderem promover o seu envolvimento.

A senhora Vereadora Lurdes Nico reforçou estas preocupações, destacando que o tema é acompanhado por uma série de questões técnicas complexas, que dificultam a perceção do projeto. Esclareceu ter verificado que a ratificação em causa se deve a uma urgência provocada pelo prazo apertado para a execução, e questionou qual seria esse prazo e o valor do financiamento envolvido. Pediu, ainda, que, para além da ratificação, se procurasse entender melhor o que é o projeto, qual o seu propósito e a que responde, pois a perceção externa será sempre de quem questiona para que serve este investimento. Solicitou que, como em casos anteriores (como o PDM ou o Plano de Mobilidade Sustentável), os responsáveis e técnicos que estão a trabalhar no projeto fossem convidados a apresentar, diretamente à Câmara, uma explicação detalhada, para esclarecer dúvidas e garantir maior transparência.

O senhor Vereador Joaquim Godinho expressou uma dúvida inicial, referindo que, ao falar-se de projeto, na realidade tratava-se de um procedimento que ainda será lançado, ou seja, ainda não há execução propriamente dita. Assumiu que essa distinção era importante para esclarecer o ponto em debate. Reconheceu a complexidade do projeto e o montante significativo envolvido, entendendo perfeitamente a razão da ratificação, nomeadamente por questões técnicas como a da certificação ISO, que não poderia ser critério de exclusão.

Acrescentou que o prazo de execução previsto, cerca de seis meses entre o início e a conclusão, lhe pareceu bastante ambicioso para a dimensão do projeto. Questionou se, realmente, já estavam na fase de lançamento do procedimento, pois considerou que um projeto deste porte dificilmente se desenvolve num prazo tão curto. Referiu que, apesar da confiança na competência técnica para a execução, o tempo disponível era bastante limitado, e que certamente esse prazo estará contratualizado.

Colocou, ainda, uma questão relacionada com a sustentabilidade do projeto após o período de financiamento. Explicou que o procedimento contempla um valor global de cerca de 740 mil euros, mas que não estava discriminado em fases detalhadas e aumentos. Referiu que os dois anos de manutenção previstos para o projeto iriam exceder o período do financiamento, quase totalmente, o que levanta dúvidas sobre como será assegurada a continuidade e o suporte do projeto após esse período, pelo que perguntou como está prevista essa sustentabilidade no pós-financiamento.

O senhor Presidente referiu que, aquando do lançamento do projeto, foi realizada uma explicação sumária, mas reconheceu que, dada a importância do mesmo, se justifica agora uma apresentação mais aprofundada sobre o mesmo e o respetivo estado atual. Assinalou que, de facto, existe um problema relevante, já mencionado pelo senhor vereador, relacionado com a Associação Comercial do Distrito de Évora, que se encontra numa situação muito delicada, quase de desaparecimento, sendo esta uma entidade parceira que era fundamental no projeto.

Consequentemente, propôs que fosse aprovada a ratificação para não atrasar o processo, comprometendo-se a trazer uma apresentação detalhada na próxima reunião de Câmara, onde serão explicados o projeto e o trabalho que tem sido desenvolvido até ao momento. Recordou que, na fase preparatória, foram contactados vários comerciantes, tendo havido intenções de adesão e aceitação. Além disso, o projeto pretende, também, envolver os consumidores.

Destacou que o prazo é curto, uma vez que o projeto é financiado pelo PRR e tem execução prevista até agosto de 2026, o que implica alguma pressão temporal. Considerou que o projeto é exequível, embora complexo, e destacou a importância de garantir a adesão dos comerciantes, sobretudo tendo em conta a ausência da Associação Comercial, pelo que estão a procurar outras soluções ou parceiros para assumir as responsabilidades dessa associação.

Para finalizar, referiu que o acompanhamento técnico tem sido efetuado pelo chefe da Divisão de Informática e Tecnologias da Informação, Eng.º Nelson Carrasco, que poderá estar presente na próxima reunião caso seja necessário esclarecer questões técnicas mais específicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de senhor Presidente.

2.4. Atualização do valor a atribuir mensalmente aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, de acordo com o Protocolo de Colaboração assinado em 29 de agosto de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cumprindo o nº1 da cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração assinado entre o Município de Évora e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, propõe-se a atualização da comparticipação mensal em função do aumento da massa salarial.

Em janeiro de 2025 a massa salarial dos associados ascendia a 750 761,17€, pelo que aplicando a percentagem de 0,35, equivale a uma comparticipação mensal de 2627,66€.

Em 2024 a comparticipação mensal foi de 2546,56€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. Atribuição de novo Fundo de Caixa para 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do seu despacho relativo à atribuição de um novo Fundo de Caixa para 2025.

Em reunião de Câmara, de 27 de dezembro de 2024, foi aprovado, nos termos da Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP), a constituição dos fundos de caixa fixos para 2025, com vista a facilitar os recebimentos e trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas receitas em locais distintos das instalações de Tesouraria Municipal.

No entanto, de acordo com a proposta dos serviços do DAP/BU (Balcão Único), por motivos de operacionalidade do serviço relacionado com o início de funções da trabalhadora Rita Lopes da

Silva no atendimento da valência das águas no Balcão Único, submete-se para ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu despacho relativo à atribuição de um novo Fundo de Caixa, em nome de Rita Lopes da Silva, no montante de 500€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de senhor Presidente.

2.6. Acumulação de Funções Privadas | João Paulo Chorão Bilo.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador João Paulo Chorão Bilo, por seu despacho de 28/03/2025, a acumulação de funções privadas para “Execução de projetos de Arquitetura, fora do Concelho de Évora”, em casa, com horário Pós-laboral e remuneração mensal variável. A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. Acumulação de Funções Privadas | Maria José da Silva Caeiro Carochó.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Maria José da Silva Caeiro Carochó, por seu despacho de 01/04/2025, a acumulação de funções privadas para “Limpezas várias (casas, escritórios)”, por conta própria em diversos locais, em que o horário será das 19h às 22h, ocasionalmente, com remuneração mensal variável. A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mostardeira, 3, 1º., fração B, em Évora, propriedade de Paula Anneli Narekorpi. Processo 1.277.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco de Alconchel, 4, em Évora, propriedade de M^a. Henriqueta dos Santos Alcobia. Processo 1.435.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco dos Açúcares, 6, em Évora, propriedade de Luís Carlos Duarte dos Santos. Processo 1.2003.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 10.000,00€ (dez mil euros) (1/2 do usufruto da habitação).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 35, fração B, em Évora, propriedade de António Fernando Cabrita do Nascimento e outros. Processo 1.2519.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Apoio às comemorações do 25 de abril 2025 à SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

A SOIR solicita ao município parceria numa organização conjunta das comemorações do 25 de abril, especificamente para realizar o concerto na sua sede na noite de 24, concerto este que ocorre na sequência do espetáculo da Praça do Geraldo, fazendo parte integrante das comemorações:

- Garantir o serviço de som e luz do espetáculo da noite de 24 de abril;
- Pagamento da banda até ao valor de 1.500€+IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende à CDU - Coligação Democrática Unitária, dia 9 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à CDU - Coligação Democrática Unitária (ÉVORA), no dia 09 de Maio de 2025, para a realização de um comício, no âmbito da Campanha Eleitoral, cujo valor é de: 4.094,083€/dia

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Apoio à Sociedade Harmonia Eborense pelo seu 176º Aniversário, dia 23 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

A Sociedade Harmonia Eborense - SHE, solicita o apoio ao município de Évora, para a realização de concerto de celebração do seu 176º aniversário, com a banda “Os Salgueiros” no dia 23 de abril, a realizar na Praça do Giraldo tendo o habitual enquadrado no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, à semelhança dos anos anteriores:

- Utilização de espaço público;
- Isenção de taxas do espaço público;
- Utilização de palco;
- Garantir o serviço de som e luz do espetáculo da noite de 23 de abril;
- Pagamento da banda até ao valor de 1.000€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Cedência da Arena de Évora à Associação Povo Alentejano, para almoço comemorativo do 25 de Abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

No contexto de parceria das comemorações do 25 de abril 2025, a APA - Associação Povo Alentejano, solicita a cedência não onerosa da Arena de Évora, para a realização do almoço comemorativo do 25 de Abril, assim como a respetiva logística:

- Montagem de palco no recinto;
- Ecrã LED da Divisão de Comunicação;
- Sistema de som para oradores e pequena intervenção musical (a assegurar pelos serviços do município);
- Elaboração e reprodução do cartaz (Divisão de Comunicação);
- Divulgação da atividade (por cartaz nas vitrines públicas, e redes sociais - Divisão de Comunicação);
- Cravos para os participantes na atividade;
- 3 tendas para o exterior à Arena de apoio à cozinha (DJD).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Apoio logístico à USDE/CGTP-IN no âmbito das Comemorações do 1º de Maio, a acontecer na Praça 1º de Maio, em Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

Propõe-se o apoio logístico às Comemorações do 1º de Maio, organização da USDE/CGTP-IN, a acontecer na Praça 1º de Maio em Évora:

O apoio, traduz-se:

- - Utilização praça 1º de maio;
- - Cedência de transporte e montagem de um palco (6 praticáveis 2mX1m)
- - Acesso a corrente de 25 amperes (monofásica);
- - 6 grades delimitadoras de espaço;
- - Reserva de estacionamento;
- - 3 tendas para sombreamento;
- - Acesso aos sanitários públicos da praça;
- - Isenção de taxas de utilização do espaço publico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Exército | Direção de Formação, dias 1 e 2 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

No âmbito das comemorações do dia da Direção de Formação de 2025, o Exmo. Major-General Diretor de Formação, solicita a disponibilização da Sala de Conferências, com isenção do pagamento das taxas de utilização, para realização de palestra no dia 2 de julho entre as 09h e as 13h e preparação do espaço na tarde do dia 1 de julho.

Levando em consideração os anteriores apoios concedidos a esta Direção para a mesma finalidade e tendo em conta a natureza do evento e da instituição promotora, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora, entre as 14h e as 17h do dia 1 de julho e as 09h e as 13h do dia 2 de julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. Impressão de materiais gráficos à Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- Eborae Musica – Associação Musical de Évora – 104 A3 x 1,74€ = 180,96€ (materiais de divulgação – XXVIII Semana da Porta Aberta 2025)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora à Câmara Municipal de Loulé.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania

Assim, propomos a isenção do pagamento de taxas ao Município de Loulé, referente à cedência de 2 imagens para integrarem a publicação de catálogo, da exposição que o referido Município inaugurou em 2021, e na qual integrou estas e outras imagens, do mesmo autor pertencentes ao nosso acervo. De acordo com o RTTORME o valor total da taxa seria de 15,45€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. Cedência do Monte Alentejano ao PCP, pelo seu 104º Aniversário, dia 29 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 28/03/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Foi cedido o espaço Monte Alentejano no dia 29 de março ao Secretariado da Comissão Concelhia de Évora do PCP para a realização do almoço comemorativo do 104º aniversário do PCP, com isenção de taxas ao abrigo da alínea a), do nº 3 do art.º 7º do Regulamento de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora; resumo do apoio:

- Utilização do Monte alentejano 111,04€
- Utilização de louças e talheres 22,21€
- Montagem e utilização de estrado 214,39€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. Impressão de materiais gráficos à Antípoda Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02 de abril de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Antípoda – 5 cartazes A3 mais 12 A3 dos Flyers dá um total de 27 A3 = 46.98€ (Divulgação da iniciativa “Poda Saber do Corpo”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



3.15. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à CDU, dia 10 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 31 de março de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito das eleições legislativas, a CDU, solicitou a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção do pagamento das taxas de utilização, para realização de uma ação partidária no dia 10 de abril entre as 17h e as 20h30.

Tratando-se de uma iniciativa de cariz político, foi proposta a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora, no passado dia 10 de abril entre as 17h e as 20h30.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. Impressão de materiais gráficos à SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 31 de março de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: SOIR Joaquim António de Aguiar – 30A3 x 1,74€= 52,20 € (divulgação de Cinema de Abril)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. Comemoração do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual, dia 10 de maio.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

O Município de Évora irá associar-se à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora e à HUMANITAS, Federação Portuguesa para a Deficiência Mental, na Comemoração do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual, através da iluminação do Teatro Garcia Resende, com cor amarela, na noite de 10 de maio.

A celebração do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual foi aprovada na Assembleia da República em maio de 2023. As primeiras comemorações oficiais realizaram-se em maio de 2024 numa parceria entre a HUMANITAS e a filiada APPACDM de Anadia, tendo-se associado a esta iniciativa o poder local e outras demais entidades públicas e privadas.

Apesar das comemorações oficiais do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual desde ano decorrerem em Setúbal, a HUMANITAS, Federação Portuguesa para a Deficiência Mental, organizou uma iniciativa que se estende a todo o país, a qual consiste na iluminação em cada local com a cor amarelo de um edifício público de importância regional.

Dada a importância desta matéria, o Município de Évora não podia deixar de se associar a estas Comemorações, associando-se Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, que formulou a proposta ao Município, e à HUMANITAS, Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.

A Câmara tomou conhecimento.

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 5 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2755	ENT_EVORA/2025/4841	374,50 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2759	ENT_EVORA/2025/10798	139,30 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2756	ENT_EVORA/2025/7479	72,80 €
2757	ENT_EVORA/2025/8235	310,70 €
2758	ENT_EVORA/2024/34724	414,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.2. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i>
	ENT_EVORA/2025/4844	1.215,20 €
	ENT_EVORA/2025/4846	642,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.3. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde**

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2599	ENT_EVORA/2025/1694	521,40 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2709	ENT_EVORA/2025/9226	-12,80 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2388	ENT_EVORA/2025/10790	505,30 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2523	ENT_EVORA/2025/9759	436,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.4. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 é presente 1 processo do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;



Processos para indeferimento:**Freguesia de Nossa Sra. da Graça do Divor**

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
2053	ENT_EVORA/2025/1588	614,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.5. Acordo de colaboração do serviço de Atendimento e Acompanhamento Social com a Cáritas Arquidiocesana de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação de renovação do Acordo de Colaboração do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social com a Cáritas Arquidiocesana de Évora.

No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social foi celebrado o acordo de colaboração com a Cáritas assinado a 3/4/2023 com a duração até 12 meses, de acordo com a cláusula XX: “O presente acordo entra em vigor em 3/4/2023, tendo duração até 12 meses, ou, em momento anterior, pela assunção de competências pelo Município em matéria de atendimento/accompanhamento social, nos termos previstos nos artigos 10.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e se não for denunciado por qualquer dos outorgantes, nos termos da Cláusula XVII, podendo ser renovado por acordo entre as partes”.

Com o seu termino em abril de 2025, e existindo interesse da Cáritas Arquidiocesana de Évora na continuação do Acordo de Colaboração por mais 2 anos, propõe-se a renovação do mesmo com a manutenção das condições e valores, anexando-se a proposta, devidamente revista pela Divisão Jurídica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.6. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de carácter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2025/12395	20103963	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	300€

2025/12382	202449374	Apoio na aquisição de garrafa de gás	Casal com filhos	29.50€
2025/13446	20148002	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	375€
2025/12460	201338112	Apoio em medicação	Elemento isolado	50€
2025/13466	202510276	Apoio pagamento de renda	Agregado monoparental	240€
2025/13545	201722657	Apoio de subsistência	Casal	200€
2025/13567	200646088	Apoio no pagamento de eletricidade	Agregado monoparental	200€
2025/13583	2021251	Apoio pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2025/13592	202444065	Apoio de subsistência	Casal com filhos	150€
2025/13602	202333671	Apoio pagamento de renda	Agregado monoparental	200€
2025/13619	20258197	Apoio pagamento de renda	Casal com filhos	200€
Total				2344.50€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.7. Apoio à Fundação Inatel para a realização da Caminhada Solidária pelo Ambiente.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoio da CME à atividade “Caminhada Solidária pelo Ambiente” promovida pela Fundação INATEL. Para aprovação.

A fundação INATEL solicita à Autarquia apoio para a realização de “Caminhada Solidária pelo Ambiente”, no dia 29 de abril, com várias turmas de níveis diferentes do Agrupamento Gabriel Pereira (o AE de Évora 100% Eco-Escolas), na ecopista.

Esta iniciativa compreende dois momentos: uma parte prática de recolha de resíduos em 4 percursos distintos; e uma parte teórico-prática, para seleção e pesagem dos resíduos, com uma apresentação que também foca questões relacionadas com a economia circular e um momento final de devolução da quantificação de lixo recolhido e balanço pelos representantes das várias instituições envolvidas, a saber: a Fundação INATEL, promotora da iniciativa, a Câmara Municipal de Évora, o Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, a União de Freguesias do Babelo e Sra. Da Saúde, com o apoio operacional da Marca – Associação de Desenvolvimento Local.

As necessidades de apoio por parte da CME, são as seguintes:

- Acompanhamento da Ação por Recursos Humanos;
- Recolha de Sacos nos pontos identificados: Junto Prisão; Pingo Doce; Rua de Mora e transporte para o Pavilhão Desportivo da Escola André de Resende;
- Cedência de algumas pinças;

- Recolha e entrega do lixo final junto da Gesamb;
- Informação previa ao SMPC, à PSP e aos Bombeiros;
- Articulação com o Grupo de Seniores Ativos para participação voluntária de 20 Elementos (divididos por 5, em cada Grupo);
- Participação na Sessão Teórica desenvolvida pela Associação MARCA, com a participação do Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública da CM Évora;
- Oferta de artigos relacionados com a ação (sacos/mochila e folheto para alunos do 1º ciclo do EB).
- Apoio na cobertura e divulgação da iniciativa.

Atendendo que esta ação é de interesse municipal por se traduzir numa ação prática de sensibilização ambiental e por pretender fomentar um compromisso maior com a redução de resíduos e consciencializar para a responsabilidade cívica, e uma vez que a CME investe na inscrição e acompanhamento das escolas no Programa Eco-Escolas. Propõe-se para aprovação o apoio a esta ação, conforme descrição.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.8. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, no período de 29 de abril a 3 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte aos Estabelecimentos de Educação e Ensino no período de 29 de abril a 3 de junho de 2025

rtre aos Estabelecimentos de Educação e Ensino no período de 29 de abril a 3 de junho de 2025
Para deliberação.

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte, para as seguintes atividades:

- Escola Secundária André de Gouveia – Participação na “Cimeira das Democracias” que se vai realizar na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no dia 29 de abril de 2025, com um custo estimado de 320,55€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. Propõe-se que a entidade que utiliza o transporte não tenha de pagar as horas extraordinárias do motorista, por se tratar de uma representação do concelho num evento que abrange alunos de Escolas Secundárias de todo o país.

- Escola Básica da Graça do Divor – Atividade pedagógica no Teatro Politeama, em Lisboa, no dia 29 de abril de 2025, com um custo estimado de 622,53€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

- Escola Básica de Valverde – Atividade pedagógica no Jardim Zoológico de Lisboa, no dia 2 de maio de 2025, com um custo estimado de 617,31€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

- Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas André de Gouveia – Atividade pedagógica no Palácio e Tapada de Mafra, no dia 5 de maio de 2025, com um custo estimado de 725,91€.

Este pedido também têm enquadramento no Protocolo de Parceria estabelecido entre o Município de Évora e o Agrupamento de Escolas André de Gouveia, para apoio ao desenvolvimento de atividades educativas do Clube Ciência Viva na Escola.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

- Escola Secundária Severim de Faria – Participação no Seminário Nacional do Projeto Nós Propomos!, que se vai realizar no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa/IGOT-ULisboa, no dia 9 de maio de 2025, com um custo estimado de 608,10€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. Propõe-se que a entidade que utiliza o transporte não tenha de pagar as horas extraordinárias do motorista, por se tratar de uma representação do concelho num evento que abrange alunos de Escolas Secundárias de todo o país.

- Escola Básica Manuel Ferreira Patrício – Atividade pedagógica na GESAMB e ETAR de Évora, no dia 12 de maio de 2025, com um custo estimado de 112,29€.

- Escola Básica Conde de Vilalva – Atividade pedagógica no Planetário da Marinha e Aquário Vasco da Gama, em Lisboa, no dia 13 de maio de 2025, com um custo estimado de 624,27€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

- Escola Básica André de Resende – Atividade pedagógica no Colégio Pedro Arrude no Parque das Nações e nas Salinas do Samouco em Alcochete, no dia 20 de maio de 2025, com um custo estimado de 644,64€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

- Escola Secundária André de Gouveia – Cedência de transporte para ir levar um grupo de alunos de 12.º ano e respetivos professores ao Aeroporto de Lisboa no dia 19 de maio de 2025 e ir buscar no dia 22 de maio de 2025, no âmbito da realização de uma visita de estudo a Paris - França, com um custo estimado de 1.024,98 €. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

- Escola Básica da Graça do Divor e Jardim de Infância da Graça do Divor – Atividade pedagógica no Jardim Zoológico de Lisboa, no dia 3 de junho de 2025, com um custo estimado de 605,64€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

A estimativa do custo destas iniciativas tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.9. Cedência de sinalética de prevenção rodoviária ao Agrupamento de Escolas de Mora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio ao Agrupamento de Escolas de Mora através da cedência da sinalética de prevenção rodoviária.

A Equipa da Promoção e Educação para a Saúde do Agrupamento de Escolas de Mora solicita a colaboração da Câmara Municipal de Évora através da disponibilização de sinalética de prevenção rodoviária para uma atividade a realizar no Agrupamento.

A atividade realizar-se-á no dia 30 de abril e terá como objetivo sensibilizar e educar os alunos/as para a segurança rodoviária através da simulação de situações reais por forma a instruir os alunos de forma mais eficaz.

O apoio da CME consiste no empréstimo do kit dos materiais de sinalética para a concretização da ação.

O Agrupamento de Escolas, com a colaboração do Município de Mora fica responsável pelo transporte dos materiais cedidos, quer na recolha, quer na devolução.

Propõe-se a aprovação do apoio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.10. Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Évora para utilização do Jardim do Paraíso, dias 2, 3 e 4 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02/04/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conforme se especifica.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora solicita autorização para a realização do seu Estendal Solidário nos dias 02, 03 e 04 de abril, no Jardim do Paraíso, como habitualmente.

O espaço está disponível e esta cedência não tem custos para a Autarquia, conforme informação da DGU e

DAM, devendo ser cumpridas as condições de ocupação de espaço verdes.

A entidade tem o Registo Municipal atualizado na Plataforma do Associativismo.

Justifica-se o pedido de ratificação pela data de entrada do pedido, não tendo havido tempo útil de consulta aos restantes serviços envolvidos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.11. Cedência de sinalética de prevenção rodoviária à Associação GARE, dias 10 e 11 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09/04/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A associação GARE solicita à CME apoio na cedência da sinalética do circuito de prevenção rodoviária para utilização numa atividade de promoção da cidadania e da segurança rodoviária, na fundação Salesianos de Évora, dias 10 e 11 de abril.

A GARE é uma associação com intervenção cívica e social, que promove uma cultura de segurança rodoviária na sociedade e colabora regularmente com a CME em diversas iniciativas.

Neste contexto, propõe-se o apoio com a cedência da sinalética e respetivo transporte.

Justifica-se o pedido de ratificação com a data de entrada do pedido – 03/04/2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Apoios Financeiros e Não Financeiros ao Associativismo Juvenil do Concelho de Évora 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Dotação para 2025 dos apoios financeiros e não financeiros a atribuir à medida 1 e 3, e fatores de ponderação e hierarquização dos critérios de avaliação das candidaturas aos apoios previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

Considerando que as Associações Juvenis locais, sem fins lucrativos, desenvolvem um conjunto de atividades de relevante interesse público contribuindo decisivamente para a promoção da cidadania e envolvimento dos jovens em diversos domínios da vida social e comunitária, o Município de Évora apoia o desenvolvimento de atividades que potenciem e complementem o trabalho desenvolvido neste domínio pela própria autarquia.

Em convergência com as Opções do Plano e Orçamento 2025 que reserva um grande destaque ao Associativismo Juvenil, e à execução do Plano Municipal de Juventude, foi aprovada uma dotação financeira que visa apoiar as iniciativas que se contribuam para a prossecução destas linhas de orientação e que, complementarmente, se junta aos apoios logísticos e materiais que habitualmente são cedidos ao movimento associativo juvenil. Neste campo, para além do encerramento das Comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril de 1974, ao qual é reservado particular destaque ao surgimento de movimentos associativos espontâneos e construtores da democracia, importa destacar ainda o Mês da Juventude, o Festival Jovem e a Feira de S. João e outras atividades a desenvolver no âmbito dos planos de atividade das diversas associações juvenis.

Nesse reconhecimento, cumpre ao Município de Évora apoiar e envolver as associações juvenis, tendo por base o Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

Entende-se por apoios financeiros os que consistem na transferência para o beneficiário de verba pecuniária atribuída pela Câmara Municipal de Évora; e por apoios não financeiros os que consistem no apoio ao nível da cedência de bens e serviços, espaços físicos, equipamentos, transportes, meios técnicos, materiais e logísticos necessários ao desenvolvimento das atividades e intervenções das entidades que não envolvam a transferência de uma verba pecuniária.

A concessão dos apoios não financeiros ou participações financeiras previstas é titulada por protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Évora e a entidade beneficiária. **O requerente deverá sempre explicitar em que medida a ação(ões) a desenvolver tem em vista a prossecução do interesse público.**

Não são apoiadas iniciativas desportivas uma vez que os apoios ao desporto têm enquadramento próprio, conforme DL 273/2009.

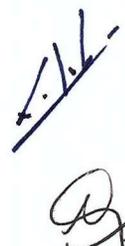
A atribuição de apoios, independentemente da sua natureza, só terá lugar quando as ações a desenvolver tenham em vista a prossecução do interesse público **representando um benefício para a comunidade como contrapartida pelo subsídio prestado pelo Município de Évora.** Assim sendo e conforme redação do Artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, as candidaturas que cumpram os requisitos previstos no presente regulamento, e cujo interesse municipal e oportunidade sejam reconhecidos, são sujeitas a avaliação técnica por parte dos serviços de acordo com os critérios de avaliação, estabelecidos com vista à ponderação e hierarquização das candidaturas para efeitos de apreciação e decisão.

MEDIDA 1

Dotação de 30.000€ a executar até 31 dezembro 2025.

Para a realização de iniciativas constantes dos planos de atividade anuais das entidades. As entidades interessadas devem apresentar a respetiva candidatura até **30 de abril 2025, prolongando-se assim o prazo definido em regulamento de 15 de janeiro.**

Critérios:



- a1) Qualidade - integração e consistência das atividades candidatas ao nível do plano de atividades da entidade e relevância das iniciativas face às necessidades do concelho;
- a2) Parceria/Articulação - capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoios e parcerias para o desenvolvimento das iniciativas apresentadas. Este mesmo critério será aplicável quando sejam propostas ações em comum por diversas entidades;
- a3) Destinatários - número potencial de beneficiários e público-alvo das iniciativas apresentadas;
- a4) Sustentabilidade - razoabilidade da estrutura de custos apresentada e do correspondente financiamento;

Valor máximo do apoio:

90% da despesa de cada iniciativa, até 1.000€* podendo ser revisto. Este apoio é condicionado ao número de candidaturas admitidas à Dotação Global.

Cada entidade só pode apresentar um máximo de 3 atividades, sendo o apoio condicionado ao número de candidaturas admitidas e à dotação global.

Disponibilização da verba, em duas tranches 50% no início das iniciativas, 50% após apresentação de relatório de execução e documentos comprovativos da realização e da despesa.

Critérios e Fatores de Ponderação Medida 1

Qualidade e interesse do projeto ou atividade face às necessidades do concelho;

Regularidade da atividade	pts
4 ou mais x por mês	6
3x mês	4
1 ou 2x mês	2
Reforço, iniciativa acontece na Freguesia Rural?	pts
Sim	2
Não	0
Custos para o beneficiário	pts
Sem custo para benef.	2
Com custo para beneficiário	0

Parceria/Articulação — Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou outros tipos de apoios e parcerias, para o desenvolvimento da iniciativa. Este mesmo critério será aplicável quando sejam propostas ações em comum por diversas entidades;

Nº de parceiros de interesse público*	pts
2 parceiros	4
1 parceiros	2
0 parceiro	0
* Indicar quais os parceiros ex. Ass. de deficiência, de estudantes, ambientais, consumidores, emprego, saúde, entidades publicas, etc	
Parceria com Iniciativas Municipais* Indicar quais as iniciativas	pts
Sim	2
Não	0

Destinatários — número potencial de beneficiários e público-alvo da iniciativa;

Nº de jovens envolvidos	Pts
Mais de 49	6
entre 25 e 49	4
até 24	2
Reforço, inclui pessoas deficientes / NEE?	Pts
Sim	2
Não	0
Nº de faixas etárias (0-18 anos;19-35; 36-64;65+)	Pts
3 ou mais faixas etárias	2

1 a 2 faixas etárias	1
Equidade de género (50% ou 40/60)	Pts
Sim	2
Não	0

Planificação/Sustentabilidade — planificação da atividade e **razoabilidade** da estrutura de custos apresentada e do correspondente financiamento.

Apresentação de orçamento de despesa e de receita	Sim	observações
Financiamento próprio superior a 60%	2	
A iniciativa tem sustentabilidade em mais de 50% do orçamento apresentado	1	
A iniciativa tem sustentabilidade em 50% ou menos	0	Candidatura sujeita a dotação sobranete

MEDIDA 3

Dotação de 20.000€ a executar até 31 dezembro 2025.

Esta dotação destina-se à realização de iniciativas pontuais a realizar no âmbito do Mês da Juventude, designadamente o Festival Jovem e 50º Aniversário do 25 de Abril de 1974, Plano Municipal de Juventude PMJ, Tempos Livres para jovens, e outras atividades pontuais, previstas ou não em Plano de Atividades desde que não apoiadas no âmbito da medida 1.

Candidaturas com antecedência mínima de 30 dias relativamente à data prevista da realização da iniciativa. As entidades interessadas devem apresentar a respetiva candidatura com tempo suficiente para execução candidaturas da medida 3.

A submissão das candidaturas é feita por email para cmevora@cm-evora.pt com assunto "Candidatura apoio ao Associativismo Juvenil medida x" para tal é disponibilizado formulário Excel a solicitar aos serviços da Divisão de Juventude e Desporto (DJD), preenchido e acompanhado de cópias digitais de todos os documentos solicitados no âmbito do Regulamento, não sendo aceites documentos ou informações remetidas por outros meios. Cada candidatura é acompanhada dos elementos que permitam avaliar a pertinência da intervenção proposta. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a DJD por email cmevora@cm-evora.pt, ou por tel. 266777000.

Critérios Medida 3 - a1) Qualidade; a2) Parceria/Articulação; a3) Destinatários; a4) Sustentabilidade **Valor máximo do apoio:** 90% da despesa de cada iniciativa, **até 3.000€ por iniciativa** podendo ser revisto excecionalmente e dentro da Dotação Orçamental da Medida 3.

Nº máximo de candidaturas: Cada entidade só pode apresentar 1 atividade, sendo o apoio condicionado ao número de candidaturas admitidas e à dotação global. Disponibilização da verba, 50% no início das iniciativas, 50% após apresentação de relatório de execução e documentos comprovativos da realização e da despesa. Caso haja disponibilidade financeira o apoio poderá ser realizado em apenas 1 tranche.

Mínimo de 500€ e até máximo de apoio de 3.000€ atividade, apenas 1 candidatura ano por associação.

Critérios e Fatores de Ponderação Medida 3

a) **Qualidade - integração e consistência** Qualidade - Integração e consistência das atividades candidatas ao nível do plano de atividades e relevância das iniciativas face às necessidades do Concelho.

A ação contribui para o enriquecimento dos, Festival Jovem, 25 de Abril, PMJ, tempos livres jovens?	Pontos
Sim	2
Não	1

b) **Parceria/articulação** - Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio e parcerias para o desenvolvimento das iniciativas apresentadas.

A ação ou projeto tem parcerias com outras entidades?	Pontos
--	--------

Sim	2
Não	1
c) Destinatários, número potencial de beneficiários e público alvo da iniciativa apresentada.	
Nº potencial de beneficiários	Pontos
mais de 300	4
entre 100 e 300	3
Até 100	2
d) Planificação/Sustentabilidade - Planificação da atividade e razoabilidade da estrutura de custos apresentada e do correspondente financiamento.	
A ação está planificada? (ex. Cronograma de tarefas, de despesa entre outros)	Pontos
Sim	2
Não	1

Os apoios não financeiros das medidas 1 e 3 que consistem no apoio ao nível da cedência de bens e serviços, espaços físicos, equipamentos, transportes, meios técnicos, materiais e logísticos necessários ao desenvolvimento das atividades e intervenções das entidades que não envolvam a transferência de uma verba pecuniária, conforme artigo 16º do Regulamento, são deduzidos no valor global constante do apoio candidatado e aprovado.

Caso se verifique valores não executados da medida 3, por deliberação da Câmara pode ser realizada chamada extraordinária no decorrer de 2025 para candidaturas no âmbito de ações da medida 1.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. Celebração de Contrato Permuta entre a Câmara Municipal de Évora e a Fundação Salesianos | Atividades Físicas e Desportivas no Complexo Desportivo e no Pavilhão Gimnodesportivo dos Salesianos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a assinatura de um contrato de permuta entre a Câmara Municipal de Évora e a Fundação Salesianos, para o desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, a desenvolver no Complexo Desportivo de Évora e no Pavilhão Gimnodesportivo dos Salesianos.

Ao longo dos anos, o Município de Évora tem procurado estimular hábitos de vida saudáveis através da promoção da atividade física e desportiva. Disso são exemplos os protocolos de colaboração estabelecidos com diversas entidades, o desenvolvimento de projetos e múltiplos eventos desportivos, a celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e o retorno dos subsídios financeiros nos últimos 4 anos nos apoios à atividade desportiva e à requalificação, recuperação e construção de instalações desportivas. Para além disso, o Município de Évora assegura a gestão integral do Complexo Desportivo, instalação desportiva de grande relevância para diversas modalidades e com condições únicas no concelho.

É neste contexto que surge o interesse da Fundação Salesianos em utilizar o Campo de Grandes Jogos do Complexo Desportivo de Évora, desenvolvendo dessa forma atividades que não é possível realizar nas suas instalações desportivas.

Considerando a estratégia seguida neste domínio pelo Município de Évora, a qual assenta na disponibilização de mais e melhores instalações desportivas de forma a **qualificar e aumentar o tempo de treino, a adequabilidade a cada modalidade**, a Câmara Municipal de Évora tem interesse e necessidade em utilizar o Pavilhão Gimnodesportivo dos Salesianos para apoio às atividades desportivas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as associações desportivas do concelho de Évora e outras iniciativas municipais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 18 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Arcos, no dia 18 de abril de 2025, para jogo da Meia Final da Taça Dinis Vital.

Tem um custo previsível de 293.46€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 30 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 28/03/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Montemor-o-Novo, no dia 30 de março de 2025, para um jogo da Taça Dinis Vital de Seniores.

Teve um custo de 186.60€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 29 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 28/03/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 29 de março de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional de Futebol Feminino. Teve um custo de 494.49€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 12 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 08/04/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 12 de abril de 2025, para um jogo da Jornada Nacional.

Tem um custo previsível de 618.54€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. Cedência de bens e serviços ao Juventude Sport Clube, dia 23 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 26/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Juventude Sport Clube NIPC 501167900, solicitou a CME a cedência de dois palcos/estrados e 80 cadeiras para uma pequena festa referente ao último jogo no Estádio Sanches de Miranda que se realizou no dia 23 de março de 2025.

Tratando-se de uma atividade associativa local - celebração de comemorações, que a Câmara Municipal de Évora tem vindo a entender como interesse público municipal foi autorizada a cedência e isenção do valor a pagar pelos serviços de cedência dos palcos e cadeiras no valor de 304,89€ conforme RTTORME, isenção ao abrigo da alínea d), n.º 5, art. 7º do RTTORME - Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Residência António Gedeão, dia 10 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 09/04/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da realização do Aniversário da Residência António Gedeão, a ter lugar dia **10 de abril** o Núcleo de Estudantes da Residência António Gedeão, NIPC 513137220, solicitou o apoio da autarquia para a isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído **30,10€** conforme RTTORME.

Tendo em conta que a associação proponente, é uma associação juvenil que apoia e ajuda os jovens estudantes que vêm estudar para o nosso concelho e residem na residência António Gedeão, propõe-se deferimento do pedido, num valor de 30,10€ ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33 da lei n.º75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. GESTÃO URBANÍSTICA

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.1.

6.1. Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento municipal de suportes identificativos / Largo Dr. Mário Chicó, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.1709/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 82,74 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.2. Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obra – arquitetura/Rua Dr. Egas Moniz, n.º 23, em Évora. Req.: José Manuel Vendinha Garcia. Processo 1.2603.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Após aprovação da arquitetura e previamente ao pedido de utilização, deverão ser submetidos projetos de especialidades que tenha sofrido alterações.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Licenciamento de obras de conservação/Largo 13 de Outubro, n.º 3, em Évora. Req.: Domingos Francisco Bruno Canelas. Processo 1.2686.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.6 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.7 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.8 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.4. Pedido de certidão de compropriedade / Quinta da Biscosa, Art. 2º, Seção A, em Évora. Req.: Nuno Filipe Roberto de Almeida. Processo 1.7736.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de certidão de destaque / Rua das Forças Armadas, nº15, em Évora. Req.: Hugo Miguel Rebocho Orvalho. Processo 1.8811.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de informação prévia / Rua Dr. António José de Almeida, nº 11, 13, 17, 17 A e 19, em Évora. Req.: Manuel Fradinho Branco, Farmácia Unipessoal, Lda. Processo 1.11217.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia, nas condições do parecer técnico que a seguir se transcreve:

“Considera-se favorável a pretensão, dado respeitar o instrumento de gestão territorial para o local, nomeadamente, o artigo 53º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), relativamente aos índices e volumetrias apresentadas, nas seguintes condições:

- Os alçados existentes, que confinam com a via pública, (Rua Dr. António José de Almeida e Rua de São Sebastião da Giesteira) não deverão ser modificados, assim como, os alizares e socos, por forma, a que os alçados e volumetrias, destas Ruas, continuem a manter o cariz popular. As peças desenhadas, deverão representar as construções adjacentes, pelo menos até 5 metros, desta forma, entender-se-á, claramente, a relação da proposta com a envolvente próxima.

- O alçado proposto, para a Rua São Sebastião da Giesteira, deverá articular-se de forma mais harmónica e equilibrada na envolvente onde se insere. Os vãos e a cobertura proposta (plana) não se articulam com as volumetrias e fenestrações adjacentes. A localização da escada, deverá ser repensada, devido ao impacto visual que irá criar.

Futura formulação do pedido, deverá sujeitar-se a comunicação ao abrigo do nº 6, do artigo 4º do RJUE, deve ser instruído de acordo com os elementos instrutórios do Anexo II, da Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro e termo de responsabilidade elaborado conforme modelo I, do Anexo III, da Portaria nº 71-A/2024.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de certidão de destaque / Largo das Escolas, nº 9, em S. Miguel de Machede. Req.: Palpite Possível, Lda. Processo 1.11983.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Licenciamento de obras de edificação – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deliberação final/Rua 1.º de Maio, n.º 63, em Évora. Req.: Ana Lúcia do Carmo Guerreiro. Processo 1.12529.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de licenciamento de obras – deliberação final / Rua do Rossio, nº 12 e 14, em S. Manços. Req.: Marco Marques. Processo 1.12811.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

“O aditamento ao projeto apresentado dá resposta integral às condições de deferimento da proposta original.

Como tal, propomos o respetivo deferimento.

Considerando a entrega dos termos de responsabilidade pela estabilidade e o projeto de redes prediais de águas e esgotos, sugerimos submeter o procedimento de controlo prévio em apreço a RPC para correspondente deliberação final, devendo a obra acautelar o cumprimento das condições e recomendações estabelecidas pela UAS (em anexo).

Mais se informa que a emissão do título de utilização ficará condicionada à atualização da superfície do lote junto Conservatória do Registo Predial de Évora.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de certidão de destaque / Rua dos Cedros, em Évora. Req.: João Adriano Balaia Velez Sardinha. Processo 1.15404.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de licenciamento de obras / legalização – deliberação final / Quinta da Dourada, Parcela B, art. 251, secção J, em Évora. Req.: Casa do Governador, Lda. Processo 1.15619.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de certidão de destaque / Rua de São Miguel de Machede, nº 8 e 10, Rua Soldado Joaquim Luis e Trav. da Alegria, em Nª Sra. De Machede. Req.: António Manuel Orvalho Prates. Processo 1.18980.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Pedido de aprovação do terceiro aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de arranjos exteriores ou de arquitetura paisagista/Rua Mestre Resende, n.º 7 e Rua das Alcaçarias, n.ºs 52, 54, 56 e 58, em Évora. Req.: Sandra Maria Teixeira Alves Borralho. Processo 1.125.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Deferir o terceiro aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de arranjos exteriores ou de arquitetura paisagista para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua das Alcaçarias, n.ºs 52, 54, 56 e 58, e Rua Mestre Resende, n.º 7, nas condições 1), 2), 3) e 4) de aprovação condicionada do primeiro aditamento ao projeto de arquitetura por deliberação de 21/08/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Praça do Sertório, nº 1 a 5 e Trav. Sertório, nº 4 a 14, em Évora. Req.: Spinvalue, Lda. Processo 1.361.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

- 1) “Deferir o segundo e terceiro aditamentos ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de reabilitação com vista à constituição de empreendimento turístico na modalidade de Turismo de Habitação e estabelecimento de bebidas no prédio sito na Praça do Sertório, n.ºs 1 a 5, Travessa do Sertório, n.ºs 4 a 14, e Rua de São Tiago.
- 2) Atentos à submissão de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de estabilidade e plano de demolições, ficha eletrotécnica, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, aditamento ao projeto de estabilidade, aditamento ao projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, termo de responsabilidade do autor do projeto de segurança contra incêndios, pré certificado energético, aditamento à verificação do cumprimento dos requisitos térmicos, aditamento ao projeto de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas e aditamento ao projeto acústico e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, todos acompanhados pelos termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do RJUE, no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio e no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, propõe-se deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Comunicação de obras de conservação / Beco do Meirinho, nº 7, em Évora. Req.: Sol e Sul, Unipessoal, Lda. Processo 1.465.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 Os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.2 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.3 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.4 O presente procedimento não inclui obras de alteração de traçado de redes de águas e esgotos.

1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das acima autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Rua Miguel Bombarda, nº 74 a 78, em Évora. Req.: Hortência de Lurdes Ferreira. Processo 1.518.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“ 1. Deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração da cobertura do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 74 a 78, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

2. Atentos à apresentação de projeto de estabilidade e de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de licenciamento de obras de conservação/alteração - deliberação final / Rua das Alcaçarias, nº 46, em Évora. Req.: Montepio Geral Associação Mutualista. Processo 1.980.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se:

1. Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração e de

conservação incidentes na moradia geminada unifamiliar com acesso pelo n.º 46 da Rua das Alcaçarias, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, com vista à salvaguarda e valorização das características do edifício e contexto classificado em que o mesmo se insere, deverá ser adotada porta em madeira pintada numa das cores complementares ao branco (verde ou castanho em tons escuros ou vermelho sangue de boi) no vão de acesso ao fogo, em detrimento da porta proposta em PVC;

1.2. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

2. Atentos à submissão de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos nos componentes da envolvente renovados, projeto de condicionamento acústico, justificação para dispensa de apresentação de pré certificado energético, projeto de instalações, equipamentos e sistemas de ventilação e ar condicionado, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, nos art.ºs 66º e 71º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, e no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Comunicação de obras de alteração / Rua de Aviz, nº 51 e Rua do Capado, nº 1 a 5, em Évora. Req.: Diogo Sequeira Duro. Processo 1.1303.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, e acessibilidades, nas seguintes condições:

1. Os rebocos deverão ser à base de cal e tintas de silicatos na fachada principal, nos termos do artigo 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
2. Os estuques, os elementos de carpintaria, e elementos pétreos, devem ser preservados e ou reabilitados, não sendo permitida a sua eliminação;
3. As caixilharias da fachada principal, devem manter o mesmo desenho e o mesmo material;
4. Nos termos do artigo 17º do PUE (plano de Urbanização de Évora), é obrigatório o acompanhamento arqueológico.

As condições deverão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá:

1. Apresentar os projetos de especialidades definidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
2. Deverá ser entregue nova folha de medições, corretamente preenchida no penúltimo quadro (área total de intervenção).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.19. Comunicação de obras de conservação / Rua Serpa Pinto, nº 100 e 102, em Évora.
Req.: Ana Maria Silva Guerreiro e Maria de Lourdes S. Amantes. Processo 1.1583.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura com revisão e intervenção pontual da estrutura de madeira), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição integral da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.20. Comunicação de obras de conservação / Rua José Elias Garcia, nº 33, em Évora.
Req.: Maria Luísa dos Santos Mourinha e outra. Processo 1.1693.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se deferir o licenciamento final das obras de conservação - consistindo na conservação e reabilitação das duas águas de cobertura confinantes com a Rua José Elias Garcia e água NO de menores dimensões sobre instalação sanitária de 2º piso localizada no miolo do conjunto, e na reparação da empena lateral NO acima de cobertura de prédio contíguo de menor altura - incidentes no prédio sito na Rua José Elias Garcia, ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir com as seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverão ser preservadas as características da fachada do prédio, detentora de particular classificação de valor patrimonial F1;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Para emissão do recibo de licença deverá ser apresentado requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Comunicação de obras de conservação / Praça do Giraldo, nº 86 a 92, Rua Serpa Pinto, nº 1 a 17 e Rua da Moeda, em Évora. Req.: Muhammad Arsalan Sabir e outros. Processo 1.1899.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes em fachadas e coberturas do prédio sito na Praça do Giraldo, n.ºs 86 a 92, Rua Serpa Pinto, n.ºs 1 a 17, e Rua da Moeda, ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir com as seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverão ser preservadas as características das fachadas do prédio, detentoras de particulares classificações de valor patrimonial F1 e F2;
- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 66º do PUE, deverão ser adotadas tintas minerais à base de silicatos em pinturas de paredes e eventual jato de água com baixa pressão em lavagens de empenas e cantarias e / ou escovagem com cerdas macias em limpezas.

Para emissão do recibo de licença deverá ser apresentado requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, incluindo documentos comprovativos de titular de direito para a realização da operação urbanística subscrito pelos cinco comproprietários do prédio ou seu(s) representante(s) legal(ais).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Rua Pedro Colaço, nº 1 A, e Rua da Oliveira, nº 51 A, em Évora. Req.: Rodrigues Brás e Feio Aranha, Lda. Processo 1.2114/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se:

- 1) Deferir o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo correspondente à fração C da propriedade horizontal sita na Rua Pedro Colaço, n.ºs 1A, e Rua da Oliveira, n.º 51A.
- 2) Atentos à apresentação de projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de estabilidade incluindo verificação de dispensa de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, projeto de arranjos exteriores, declaração de isenção de apresentação de pré certificado energético, projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes e sistemas renovados, projeto de condicionamento acústico, projeto de instalações mecânicas de climatização e ventilação, ficha de segurança contra incêndio, ficha eletrotécnica e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do RJUE, no art.º 66º e 71º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio e no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, propõe-se deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído

com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Rua Miguel Bombarda, nº 52, em Évora. Req.: Johan Enerst Von Stander. Processo 1.2575.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“1) Deferir os pedidos de dispensa de apresentação de pré certificado energético e de projeto de instalação de gás no âmbito do processo de legalização e licenciamento de obras de alteração para correção incidentes no fogo localizado predominantemente no primeiro piso com acesso pelo n.º 52 da Rua Miguel Bombarda, correspondente à fração E da propriedade horizontal do prédio.

2) Atentos à apresentação de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, projeto de estabilidade incluindo relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e de projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do RJUE e no art.º 66º e 71º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, propõe-se deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, acrescidos de autorização para a realização das obras com impacto em partes comuns e suscetíveis de alterar a estética do edifício prevista no n.º 3 do art.º 1422º e no art.º 1425º do Código Civil, a obter em assembleia de condomínio.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. Comunicação de obras de conservação / Rua dos Caldeireiros, nº 7, em Évora. Req.: Fanatismo Unipessoal, Lda. Processo 1.3345.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1. Deferir o licenciamento final das obras de conservação - consistindo na pintura e tratamento do chão dos pátios ou saguões interiores - incidentes no fogo com acesso pelo n.º 7 da Rua dos Caldeireiros, predominantemente distribuído pelos dois pisos superiores do prédio e correspondente à fração B da propriedade horizontal, ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, com a seguinte condição:

1.1. Ao abrigo do disposto no art.º 66º e art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, ocorrendo eventual substituição de pavimento, deverá ser adotado pavimento de cor similar à cor da telha para salvaguarda da coerência cromática dos planos de cobertura da cidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. Pedido de licenciamento de obras de alteração / Rua do Cicioso, nº 14, em Évora. Req.: Luis Manuel Palma Branco Murta. Processo 1.3494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, E ACESSIBILIDADES, nas seguintes condições:

1. Os rebocos deverão ser à base de cal e tintas de silicatos na fachada principal, nos termos do artigo 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
2. Os estuques, os elementos de carpintaria, e elementos pétreos, devem ser preservados e ou reabilitados, não sendo permitida a sua eliminação;
3. As caixilharias da fachada principal, devem manter o mesmo desenho e o mesmo material;
4. Nos termos do artigo 17º do PUE, é obrigatório o acompanhamento arqueológico;

As condições deverão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá:

1. Apresentar os projetos de especialidades definidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. Pedido de licenciamento de obras de edificação/legalização – deliberação final / Rua da Estrela, nº 12, Bairro da Comenda, em Évora. Req.: Rita Andreia Festas Cruz. Processo 1.4839.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o deferimento dos projetos das especialidades entregues: estabilidade, redes de águas e esgotos, infraestruturas de telecomunicações (ITED), térmico, acústico, ficha das redes elétricas, AVAC, nas condições do parecer da Unidade de águas e saneamento (UAS), que se transcreve;

"Deverá ser retificada a rede de águas pluviais, tendo em conta que a descarga tem de ser efetuada para a valeta do arruamento."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. Pedido de licenciamento de obras (legalização/alteração) / Rua Principal, nº 1, em Nª Sra. Guadalupe. Req.: Jacinto José Marques Eusébio. Processo 1.8507.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“1-Propomos o deferimento de um projeto de arquitetura (legalização/alterações), e correspondente plano de acessibilidades, referente à requalificação de moradia unifamiliar que incide integralmente na Zona Habitacional a Consolidar do aglomerado urbano de Guadalupe, nas seguintes condições:

- 1.1- O acesso ao terraço pelo exterior deverá ser suprimido em virtude de configurar incumprimento ao disposto no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e Outras Taxas Urbanística, e ao Código Civil;
- 1.2- A guarda que envolve o perímetro do terraço deverá ser, por inerência, eliminada;

1.3- O vão do quarto 3 deverá mimetizar as dimensões daquele que dota a I.S. 1 de iluminação e ventilação natural;

1.4- A base de duche que compõe a instalação sanitária que possibilita a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida deverá ser de nível com o pavimento envolvente na área intercetada pelo raio de rotação da cadeira de rodas;

2- O aditamento da proposta poderá ser submetido em simultâneo com os projetos de especialidade, e todos os documentos acessórios, elencados na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, acompanhados cumulativamente dos seguintes elementos:

2.1- Ficha de elementos estatísticos devidamente preenchida;

2.2- Quadro sinóptico correto no que se refere à superfície existente (legal por antiguidade);

2.3- A folha de medições (minuta camarária) corretamente preenchida.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. Pedido de licença de obras de conservação – deliberação final / Largo D. Miguel Portugal, n.º 1, em Évora. Req.: Alexandre Pais Dias Costa Relvas. Processo 1.11901.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propõe-se deferir o pedido de licenciamento final de obras de reabilitação das redes prediais de águas e esgotos do prédio sito na Rua de São Manços, n.ºs 7, 9 e 9 A, e Largo Dom Miguel Portugal, n.º 1, nos termos indicados na informação em anexo emitida pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

A licença de obras prevista no Anexo VII da Portaria n.º 71B/2024 de 27 de fevereiro está apta a ser emitida, mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71ª/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. Pedido de licenciamento de obras – deliberação final / Monte da Palma, Art. 143º, secção D, Courelas do Outeiro, em S. Manços. Req.: Ghenadie Belostecinic. Processo 1.14000.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

“Propomos submeter a presente operação urbanística a RPC, para respetiva deliberação final, na seguinte condição a cumprir no decurso da obra:

- Em caso algum será admitida a instalação de uma kitchenette na sala de estar referenciada com o número 17, devendo para o efeito ser suprimida da intervenção a cuba representada em planta.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30. Pedido de autorização para remodelação de terrenos / Herdade Sousa da Sé, art.º 17, secção SS e art.º 10 secção SS1, em Évora. Req.: Gabriel Couto – Teixeira Duarte. Processo 1.15106.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

“1- Considerando que as pretensões não incidem com quaisquer servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, nada temos a obstar à remodelação de terrenos em duas áreas integradas na Herdade da Sousa da Sé, nas seguintes circunstâncias:

1.1- A zona de intervenção com maior superfície deverá acautelar a criação de um talude mais suave em todos os seus quadrantes, evitando cumulativamente a existência de um promontório praticamente a uma cota de nível - tornando-o, o quanto possível, paralelo ao declive natural do terreno (sem que ambas as condições interfiram com o volume de terras que se pretende depositar na área apontada;

1.2- Caso se verifique a existência de resíduos ou solos contaminados será impreterível obtenção de parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. Pedido de aprovação do Projeto de arquitetura/Herdade da Avessada, art.º 97, secção T, N.ª Sr.ª da Tourega, Évora. Req.: Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes. Processo 1.17060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições estabelecidas pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas no respetivo parecer (no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 28, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6871.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 21,46 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. Pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 28, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6871.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável com condições ao PIP:

- Da cor das novas portas de entrada nos fogos, contribua para o equilíbrio do conjunto habitacional;

- De não serem construídas ou colocadas rampas em domínio público.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 29, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 21,46 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. Pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, 29, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável com condições ao PIP:

- Da cor das novas portas de entrada nos fogos, contribua para o equilíbrio do conjunto habitacional;

- De não serem construídas ou colocadas rampas em domínio público.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 30/34, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6873.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 21,46 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.37. Pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 30/34, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6873.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável com condições ao PIP:

- Da cor das novas portas de entrada nos fogos, contribua para o equilíbrio do conjunto habitacional;

- De não serem construídas ou colocadas rampas em domínio público.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.38. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 35, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6875.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 21,46 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. Pedido de informação prévia / Rua Alexandre Herculano, Lote 35, Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.ª, E.M. Processo 1.6875.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 26/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável com condições ao PIP:

- Da cor das novas portas de entrada nos fogos, contribua para o equilíbrio do conjunto habitacional;

- De não serem construídas ou colocadas rampas em domínio público.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. Comunicação prévia de alterações no decurso de obra / Largo 13 de Outubro, nº 12 e 13, em Évora. Req.: Silvia de Jesus Fialho da Rosa. Processo 1.16899.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico de 19.11.2024, que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o indeferimento do licenciamento da legalização da alteração de armazém para habitação pelos seguintes motivos:

1-Não foi dado cumprimento aos artigos 110º, 111º, 112º, 113º, do RGEU (regulamento Geral das Edificações Urbanas), condição de aprovação da arquitetura em Reunião de Câmara de 13.03.2024;

2-A grelha colocada na fachada não é permitida, tratando-se de um desrespeito ao artigo 66º do PUE (Plano de Urbanização de Évora);

Deverá proceder-se à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser apresentado o pedido de licenciamento de obras de alteração, completado com os elementos anteriormente solicitados a apresentar em sede de aditamento, designadamente:

1.O redesenho do vão com o n.º 13º de forma a dar cumprimento às necessidades de ventilação, iluminação (legenda apresentada incorreta);

2.As fotografias do pátio anteriormente solicitadas;

3.O termo a apresentar nesta fase será relativo à legalização de alterações em e não o Termo entregue, relativo à Utilização, 62-A do RJUE.

Informa-se que o parecer interno recolhido relativamente aos Projetos de Águas e Esgotos indica a necessidade de aditamento ao projeto.”

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. JURÍDICO

7.1. Transação Judicial | Alienação de dois Lotes de Terreno Municipais | lotes 131 e 162 do Ferragial da Eira e do Couto.

Retirada.

8. APOIO ÀS FREGUESIAS

8.1. Apoio à União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde para o evento do Dia Mundial da Dança, dia 29 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para deliberação.

A União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde solicita apoio para a realização do Dia Mundial da Dança no dia 29 de abril junto ao Polidesportivo do Bairro do Bacelo, nomeadamente na cedência e montagem de um estrado com um valor estimado de 274,07€ (segundo informação da DSC).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. Apoio à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede | Requalificação do Pátio e Entrada.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a deliberação do apoio a conceder à Casa do Povo de N^a S^a Machede, no valor de 4.430 € (quatro mil e quatrocentos e trinta euros), Machede para requalificação do Pátio e Entrada da Casa do Povo.

Na sequência de visita ao local e constatada a necessidade de requalificação do pavimento da entrada da Casa do Povo de N^a S^a Machede, foi estabelecido uma parceria colaborativa com a Junta de Freguesia e a Casa do Povo, sede de associações da freguesia e palco de inúmeras atividades.

Esta requalificação tem como objetivo assegurar melhores condições a todos os utilizadores do espaço, sendo que nele se desenvolvem múltiplas atividades dinamizadas por vários agentes; a Banda Filarmónica, as Marchas Populares, Ginástica, e da própria Casa do Povo como apoio a toda a Freguesia na sua dinâmica cultural.

No âmbito desta parceria e tendo a Junta de Freguesia de N^a S^a Machede iniciado a sua parte de intervenção no terreno, propõe-se deliberação do apoio a conceder à Casa do Povo de N^a S^a de Machede no valor de 4.430 € (quatro mil e quatrocentos e trinta euros), correspondentes à aquisição de lajetas de granito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9.1. Concurso para atribuição de bancas, Mercado da Fruta, no Mercado Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a realização de concurso para atribuição de Bancas do Mercado Municipal de Évora.

Bancas Mercado da Fruta: Bancas n.º 1, 5, 6, 8, 11 e 19

As condições do Concurso de atribuição e as características das Bancas estão explicitadas no edital que anuncia o ato da Hasta Pública (no processo), no Caderno de Encargos e no Programa e Concurso da Hasta Pública (no processo).

Condições do Concurso:

As condições do concurso constam do Edital que anuncia a realização do ato, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso do mesmo.

Júri de procedimento do Concurso:

Rafael Rodrigues – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;

Sara Silva – Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico;

Carla Mira – Coordenadora Técnica da Divisão de Desenvolvimentos Económico

1º suplente: Ana Paula Borges – Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico;

2º suplente: António Santos - Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. SOCIOCULTURAL

10.1. Apoio ao Rancho Folclórico Flor do Alentejo, para a realização do 44º Encontro Nacional de Folclore de Évora, dia 6 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio à realização do 44º Encontro Nacional de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo no dia 6 de setembro de 2025.

O Rancho Flor do Alto Alentejo pretende voltar a organizar o 44º Encontro de Folclore no dia 6 de setembro na Praça do Giraldo.

Este encontro de folclore já assume alguma tradição no nosso concelho e é uma organização do único Rancho Folclórico em funcionamento no território municipal.

Assim, propõe-se a organização do 44º Encontro de Folclore numa parceria entre a CME e o Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo no dia 6 de setembro.

Propõe-se manter o apoio nos moldes dos anos anteriores:

- Cedência de palco (onde ele estiver montado); a montagem de um palco com cobertura, como habitualmente solicitam, não é possível nas dimensões solicitadas;
- Isenção de pagamento de licenciamento de recinto improvisado e de ruído;
- Apoio de trânsito no momento do desfile;
- Disponibilização e montagem de plateia 80 a 100 lugares (conforme disponibilidade de cadeiras);
- Oferta de material promocional turístico;
- Apoio financeiro até 900€ para fazer face a despesas de som e eventualmente luz.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. Isenção de taxas por emissão de licença especial de ruído ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas, dias 26 de abril, 10 de maio e 30 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxas por emissão de Licenças Especiais de Ruído para bailes organizados pelo Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas, nos dias: 26/04/2025, 10/05/2025, 30/05/2025.

O Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas solicita isenção de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de eventos recreativos nos dias 26/04/2025, 10/05/2025, 30/05/2025

O valor destas isenções é de 90,30€.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...)" relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.3. Apoio à Paróquia de N.ª Sr.ª da Boa Esperança, de 29 a 31 de agosto.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio às Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Boa Esperança que se realizam nos dias 29 a 31 de agosto.

A Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança vai realizar as festas em honra da própria Nossa Senhora da Boa Esperança nos dias 29 a 31 de agosto.

Solicitam o apoio da CME através da cedência e montagem de palco, 8 suportes e respetivas bandeiras e 4 contentores do lixo.

Trata-se de uma paróquia, entidade sem fins lucrativos, que pela sua natureza não tem relatório de contas, nem plano de atividades, nem estatutos uma vez que é uma organização religiosa, relativamente á declaração de não dívida da segurança social a entidade não tem número de segurança social, uma vez que não tem empregados. No entanto, apresentaram documentação em 2024 que se mantém em vigor, nomeadamente:

- Homologação do conselho paroquial para os assuntos económicos 2023/2025
- Provisão do Padre Jorge Matos
- Ata da tomada de posse do pároco
- Cópia do NIF da paróquia.

Este apoio pode ser enquadrado através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários..."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.4. Normas Regulamentares de funcionamento da Feira do Livro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para deliberação as Normas Regulamentares de funcionamento da Feira do Livro 2025.

A Feira do Livro de Évora, constitui uma iniciativa levada a cabo pelo Município de Évora, com vista a promover e difundir o livro, bem como obras multimédia de língua portuguesa, fomentando deste modo hábitos e leitura e incremento da literacia.

A edição de 2025 irá decorrer de 24 de maio a 1 de junho de 2025, no Largo Conde de Vila Flor e contará com a parceria do Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo da Fundação Eugénio de Almeida e da Biblioteca Pública de Évora.

Atendendo a que o município não dispõe de um instrumento regulamentar para o efeito, com as presentes normas, pretende-se garantir princípios e regras relativas à seleção dos participantes, organização e funcionamento, nomeadamente a definição dos direitos e obrigações dos agentes intervenientes.

No processo constam as respetivas normas regulamentares para deliberação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.5. Apoio à inauguração das novas instalações da Unidade Local de Investigação Criminal de Évora, dia 09 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04/04//2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Polícia Judiciária inaugurou as novas instalações da Unidade Local de Investigação Criminal (ULIC) de Évora, no dia 09 de abril, numa cerimónia presidida pela Exma. Sra. Ministra da Justiça, Rita Alarcão Júdice.

Para o efeito solicitaram a cedência de 50 cadeiras e de 10 plantas em vaso para a referida cerimónia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

10.6. Organização do VIII Estágio de Páscoa da Orquestra Juvenil de Sopros de Évora, de 14 a 19 de abril.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, da organização do VIII Estágio de Páscoa da Orquestra Juvenil de Sopros de Évora nos dias 14 a 19 de abril, atividade integrada na programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses no âmbito de candidatura do CENDREV, com um orçamento financiado pela respetiva candidatura.

Datas: 14 a 19 de abril de 2025

14 a 17 de abril: contexto formativo com aulas de naípe e ensaios na EB Santa Clara e Teatro Municipal

Garcia de Resende.

17 de abril de 2025: 18h00, Concerto familiar no Teatro Municipal Garcia de Resende.

19 de abril de 2025: 11h00, Concerto Final na Praça do Giraldo

Metodologia:

Diretor Artístico: Maestro Samuel Pascoal (Oficial Adjunto do Chefe da Banda da Armada)

Formandos divididos em Orquestra A; Orquestra B; Coro

Parceiros:

Associação Filarmónica Liberalitas Julia
Grupo União e Recreio Azarujense
Associação Filarmónica 24 de Junho de S. Miguel de Machede
Casa do Povo de N.ª Senhora de Machede
Eborae Mvsica
CENDREV
Coral Évora
Universidade de Évora (Escola de Artes)
União de Freguesias de Évora (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)
União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras
União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde
Freguesia de Canaviais
Freguesia de N.ª Senhora de Machede
Freguesia de S. Miguel de Machede
Freguesia de S. Bento do Mato
União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sr.ª da Boa Fé
Sociedade Filarmónica Municipal Redondense
A Câmara tomou conhecimento.

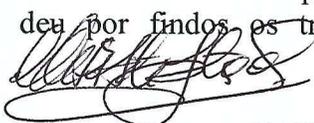
II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

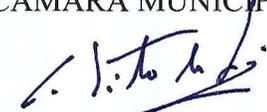
III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)